

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios para o CISMIV, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência.

LOTE 01 - ENTREGAS DIÁRIAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pão Francês/sal: aproximadamente 50 gramas Ingredientes açúcar, água, Fermento biológico, farinha de trigo, margarina. As entregas serão efetuadas diariamente na parte da manhã as 08:00h e da tarde às 14:30h de segunda a sexta feira na sede do CISMIV - na Rua José dos Santos, 120, centro, Viçosa – MG, CEP 36570-135. O item deve ser entregue fresco.	460380	KG	800	R\$ 17,4150	R\$13.932,00
02	Manteiga-Características técnicas: gordura láctea e sal, acondicionada em embalagem de 500g. Valor calórico 730 Kcal/100g (tolerância +/-5%). As entregas serão efetuadas diariamente na parte da manhã as 08:00h e da tarde às 14:30h de segunda a sexta feira na sede do CISMIV - na Rua José dos Santos, 120, centro, Viçosa – MG, CEP 36570-135.	446393	Pote 500g	300	R\$ 22,99	R\$6.897,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$20.829,00

LOTE 02 - COFFEE BREAK						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Biscoito água e sal: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho (sal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), fermento biológico, soro de leite, extrato de malte, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	333329	Pacote 360g	30	R\$ 6,9000	R\$207,00
04	Refrigerante Composto De Extrato De Cola Composto Água Gaseificada, Sacarina, Sendo Permitido Extratos Vegetais, Cafeína, Corante, Caramelo, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas, Larvas, Acondicionado Em Pet Com Tampa De Rosca, Contendo 2 Litros Cada. 36% de carboidrato numa porção de 350ml.	217784	Garrafa 2 litros	25	R\$10,51	R\$262,75
05	Refrigerante composto de extrato de cola, água gaseificada, cafeína, corante de caramelo, zero açúcar. Valor energético 0 kcal; açúcares 0g; Gorduras totais 0g; Gorduras saturadas 0g Garrafa 2 litros.	347150	Garrafa 2 litros	25	R\$10,60	R\$265,00





06	Refrigerante A Base De Extrato De Guaraná Composto De Extrato De Guaraná, Água Gaseificada, Açúcar, Sendo Permitido 0,02 G A 0,2 G De Extrato De Semente De Guaraná, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas, Acondicionado Em Garrafas “Pet” Com Tampa De Rosca, Contendo 2 Litros Cada. 36% de carboidrato numa porção de 350ml.	217785	Garrafa 2 litros	25	R\$9,99	R\$249,75
07	Salgados Diversos, Em Tamanho Pequeno (Mínimo 20g Cada). ASSADOS. Tipo: empadinhas, enroladinhos de salsicha, enroladinhos de presunto e queijo, pastéis assados, mini pizza, esfiha, entre outros, prontos para consumo (quente e em embalagem própria).	461971	Embalagem com 100 unidades	08	R\$ 92,7900	R\$742,32
08	Salgados Diversos, Em Tamanho Pequeno (Mínimo 20g Cada). FRITOS. Tipo: coxinhas, enroladinhos de salsicha, enroladinhos de presunto e queijo, pastéis, quibes entre outros. Prontos para consumo (quente e em embalagem própria)	461970	Embalagem com 100 unidades	08	R\$ 75,0000	R\$600,00
09	Biscoitos sortidos tipos: goiabinha, de nata, de leite condensado, manteigado, banhado a chocolate, casadinha, doce de leite, Cookies com gotas de chocolate, Limão. 100 g	461736	UN	50	R\$ 7,0150	R\$350,75
10	Suco, Apresentação: Líquido Sabor: Laranja Tipo: Industrializado. Caixinha 01 litro Água, açúcar, suco concentrado de laranja, vitamina C, acidulante ácido cítrico e aroma natural de laranja.	486398	Caixa 1L	25	R\$8,00	R\$200,00
11	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Uva Tipo: Industrializado Água, suco concentrado de uva, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural de uva, vitamina C e edulcorante glicosídeos de steviol.	486169	Caixa 1L	25	R\$9,72	R\$243,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$3.120,57

LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente Ingredientes: Sucralose Prazo Validade: 1 ANO Tipo: Dietético Características Adicionais: Bico Dosador	407523	Frasco 100 ml	30	R\$ 6,0000	R\$180,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$180,00

LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL





13	Óleo de girassol - Frasco 900 ml	452484	Unida de	04	R\$26,9750	R\$107,90
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$107,90

LOTE 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Bicarbonato De Sódio Aspecto Físico: Pó Branco, Fino Peso Molecular: 84,01 G/MOL Fórmula Química: Nahco3 Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% Característica Adicional: Reagente P.A. Número De Referência Química: Cas 144-55-8 Obs: Pote de 100G	412637	kg	01	R\$20,49	R\$20,49
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$20,49

VALOR TOTAL DO PROCESSO:	R\$24.257,96
---------------------------------	---------------------

1.2. Fica registrado que os itens que se pretende registrar preço especificados neste instrumento são de natureza comum por manterem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, e por conter especificações usuais de mercado.

1.1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 02 de fevereiro de 2023 do CISMIV¹.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o art. 84 da Lei 14.133/2021, art. 1º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. Com espeque nos termos da Lei Complementar nº123 de 2006, entende-se ser aplicável o disposto no inciso III do art. 49.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
 III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

¹ Decreto nº04 de 02 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre Regulamenta o enquadramento dos bens de consumo para os fins do art. 20 da Lei 14.133/2021 no âmbito do CISMIV e dá outras providências. Disponível em: <https://cismiv.mg.gov.br/transparencia/decretos#42-48-2023>. Acesso em: 07/02/2023.





2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em razão da complexidade do objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos serviços devem atender ao item 5. Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, que também deverão ser comunicadas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.





6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)) em sua ausência. Nos termos do art. 8º, II do Decreto nº03 de 02 de fevereiro de 2023, a fiscalização do contrato será realizada pela auxiliar administrativa Erica Cintia da Silva.

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).





6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimentos das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, a autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).





6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 90 dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.





Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, em impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.





7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.





Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei 14.133/2021 e o Decreto do CISMIV nº01 de 02 de fevereiro de 2023 por possuir padrões características gerais, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado na modalidade de Pregão Eletrônico, por meio do critério de menor preço item, em vistas da escolha da proposta mais vantajosa.

8.2. Consoante o disposto no inciso XLI do art. 6º e inciso I do art. 28 da Lei 14.133/2021 e no Decreto nº 15 de 02 de fevereiro de 2023 do CISMIV, a modalidade a ser utilizada é o pregão.

8.3. A aquisição dos gêneros alimentícios deverá ser feita através de licitação do tipo Registro de Preços.



fim de assegurar o suprimento parcelado durante 12 meses, em conformidade com o Decreto nº 13 de 02 de fevereiro de 2023 do CISMIV e com a determinação contida no art. 82 e art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localiza a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou consolidação respectiva.





Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado de prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso III, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;





8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

8.25. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimonial líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.29.1. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.28. Atender ao exigido no item 3. do Estudo Técnico Preliminar.

8.28.1. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.29. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:





8.29.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.29.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.29.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.29.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.29.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.29.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.29.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$24.257,96 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1. Os preços constantes na presente requisição se tratam de produtos do Preço Mediano, pesquisados no painel de preços do governo Compras.gov, conforme expresso no Anexo I do presente documento.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CISMIV, na seguinte dotação: 01.01.01.10.302.0001.2001.3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500.000.1002 Ficha 008.





10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Viçosa, 22 de abril de 2024.

Laí Neida Macedo
Coordenação Administrativa e Financeiro

ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISA DE PREÇOS

Em observância ao disposto no Decreto nº06 de 02 de fevereiro de 2023 do CISMIV, que regulamenta a pesquisa de preços disposta no art. 23 da Lei 14.133/2021, ATESTO, para os devidos fins, que realizei pesquisa de preços para instruir o Termo de Referência, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios. A pesquisa de preços teve como fontes:

1. **PAINEL DE PREÇOS DO GOVERNO FEDERAL** e a orientação do teto da contratação se deu pela Mediana dos preços, conforme justificado no item 5. do Estudo Técnico Preliminar.

Viçosa, 22 de abril de 2024.

Laí Neida Macedo
Coordenação Administrativa e Financeiro





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade da aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de café da manhã e da tarde para funcionários e coffee break para as assembleias do CISMIV, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos.

1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

1.1. Setor requisitante:

1.1.1. Coordenação Administrativa e Financeira.

1.2. Referência aos instrumentos de planejamento do CISMIV.

1.2.1. Embora o CISMIV não tenha elaborado Plano Anual de Contratação – PAC para o corrente exercício, a aquisição de gêneros alimentícios é importante, para dar continuidade às atividades rotineiras do dia a dia do CISMIV. Portanto está indiretamente relacionada com o planejamento do órgão.

1.3. Análise de contratações anteriores desta instituição para identificar as inconsistências ocorridas.

1.3.1. Atualmente a aquisição é feita através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2023 PROCESSO Nº11/2023 PREGÃO Nº05/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2023, na qual atende de forma satisfatória ao CISMIV, oriundo da Lei 8.666/1993, a qual foi revogada em 31/12/2023.

1.4. Requisitos que o objeto a ser adquirido deverá atender.

1.4.1. Os gêneros alimentícios deverão apresentar boa qualidade e padrões fitossanitários condizentes com a legislação.

1.5. Justificativa da aquisição:

1.5.1. Justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de café da manhã e da tarde para os colaboradores e motoristas, pelo fato do CISMIV ser composto por 10 municípios consorciados, sendo que alguns ficam localizados a mais de 50 quilômetros de distância da sede. Alguns municípios da microrregião dão duas viagens por dia, inviabilizando o tempo de parada para se alimentar (café da manhã e da tarde). Sendo assim o fornecimento de café da manhã e tarde torna-se essencial para manter a rotina de viagens dos motoristas, agentes de viagem e funcionários.

1.5.2. A Emenda Constitucional nº 64 incluiu a alimentação entre os direitos sociais, fixados no artigo 6º da Constituição Federal de 1988.

1.5.3. Outros itens como os itens do lote 02 são para fornecer coffee break para as assembleias e reuniões ordinárias e extraordinárias do CISMIV.

1.5.4. Itens como, o óleo de girassol será usado para a realização de curativos em feridas e o bicarbonato de sódio será para prestar atendimento a um certo grupo de pacientes do CISMIV, uma vez que é usado para realização de exames laboratoriais específicos (ácido úrico na urina 24 horas).

1.5.5. A quantidade total foi estimada com base no consumo de meses anteriores e no quadro de funcionários.

1.5.6. O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado que não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

1.5.7. A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste ETP em lotes justifica-se pela





necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização, bem como dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Somado a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços.

1.5.8. Justifica-se o agrupamento de algumas dos itens em lotes, nos termos do art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades do CISMIV.

1.5.9. Justifica-se o processo por lote, pelo fato de que o lote 01 são itens de entrega diárias, sendo necessários a entrega conjunta do pão e da manteiga, no caso dos itens do lote 02 os produtos são para coffee break para as assembleias e reuniões do CISMIV, uma vez que todos os itens devem ser entregues no mesmo horário solicitado pelo CISMIV. Os demais lotes foram separados por itens.

1.5.10. Justifica-se a entrega de todos os itens pelo fato de o CISMIV não dispor de funcionários para realizar esse tipo de serviço. Justifica-se também a entrega pelo fato de alguns dos itens serem perecíveis e não possíveis de estocar, sendo necessários a entrega na hora do consumo.

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO O ETP

2.1. [CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988](#);

2.2. [EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 64, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010](#)

2.3. [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#);

2.4. [Decreto nº 13 de 02 de fevereiro de 2023 do CISMIV](#).

2.5. [DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023](#)

2.6. [Decreto nº 05 de 02 de fevereiro de 2023 do CISMIV](#).

2.7. [LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006](#)

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

3.1. Da especificação técnica do material.

LOTE 01 - ENTREGAS DIÁRIAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pão Francês/sal: aproximadamente 50 gramas Ingredientes açúcar, água, Fermento biológico, farinha de trigo, margarina. As entregas serão efetuadas diariamente na parte da manhã as 08:00h e da tarde às 14:30h de segunda a sexta feira na sede do CISMIV - na Rua José dos Santos, 120, centro, Viçosa - MG, CEP 36570-135. O item deve ser entregue fresco.	460380	KG	800	R\$ 17,4150	R\$13.932,00



**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

02	Manteiga-Características técnicas: gordura láctea e sal, acondicionada em embalagem de 500g. Valor calórico 730 Kcal/100g (tolerância +/-5%). As entregas serão efetuadas diariamente na parte da manhã as 08:00h e da tarde às 14:30h de segunda a sexta feira na sede do CISMIV - na Rua José dos Santos, 120, centro, Viçosa – MG, CEP 36570-135.	446393	Pote 500g	300	R\$ 22,99	R\$6.897,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$20.829,00

**LOTE 02 - COFFEE
BREAK**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Biscoito água e sal: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho (sal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), fermento biológico, soro de leite, extrato de malte, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	333329	Pacote 360g	30	R\$ 6,9000	R\$207,00
04	Refrigerante Composto De Extrato De Cola Composto Água Gaseificada, Sacarina, Sendo Permitido Extratos Vegetais, Cafeína, Corante, Caramelo, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas, Larvas, Acondicionado Em Pet Com Tampa De Rosca, Contendo 2 Litros Cada. 36% de carboidrato numa porção de 350ml.	217784	Garrafa 2 litros	25	R\$10,51	R\$262,75
05	Refrigerante composto de extrato de cola, água gaseificada, cafeína, corante de caramelo, zero açúcar. Valor energético 0 kcal; açúcares 0g; Gorduras totais 0g; Gorduras saturadas 0g Garrafa 2 litros.	347150	Garrafa 2 litros	25	R\$10,60	R\$265,00
06	Refrigerante A Base De Extrato De Guaraná Composto De Extrato De Guaraná, Água Gaseificada, Açúcar, Sendo Permitido 0,02 G A 0,2 G De Extrato De Semente De Guaraná, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas, Acondicionado Em Garrafas “Pet” Com Tampa De Rosca, Contendo 2 Litros Cada. 36% de carboidrato numa porção de 350ml.	217785	Garrafa 2 litros	25	R\$9,99	R\$249,75
07	Salgados Diversos, Em Tamanho Pequeno (Mínimo 20g Cada). ASSADOS. Tipo: empadinhas, enroladinhos de salsicha, enroladinhos de presunto e queijo, pastéis assados, mini pizza, esfiha, entre outros, prontos para consumo (quente e em embalagem própria).	461971	Embalagem com 100 unidades	08	R\$ 92,7900	R\$742,32
08	Salgados Diversos, Em Tamanho Pequeno (Mínimo 20g Cada). FRITOS. Tipo: coxinhas, enroladinhos de salsicha, enroladinhos de presunto e queijo, pastéis, quibes entre outros. Prontos para consumo (quente e em embalagem própria)	461970	Embalagem com 100 unidades	08	R\$ 75,0000	R\$600,00

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CÂNDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME - SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA

Assinado por 3 pessoas: LÁTINEIA MACEDO, CLÍCIA LAIANE DE ASSIS BENTO e ÉRICA CINTIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

09	Biscoitos sortidos tipos: goiabinha, de nata, de leite condensado, manteigado, banhado a chocolate, casadinha, doce de leite, Cookies com gotas de chocolate, Limão. 100 g	461736	UN	50	R\$ 7,0150	R\$350,75
10	Suco, Apresentação: Líquido Sabor: Laranja Tipo: Industrializado. Caixinha 01 litro Água, açúcar, suco concentrado de laranja, vitamina C, acidulante ácido cítrico e aroma natural de laranja.	486398	Caixa 1L	25	R\$8,00	R\$200,00
11	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Uva Tipo: Industrializado Água, suco concentrado de uva, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural de uva, vitamina C e edulcorante glicosídeos de steviol.	486169	Caixa 1L	25	R\$9,72	R\$243,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$3.120,57

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente Ingredientes: Sucralose Prazo Validade: 1 ANO Tipo: Dietético Características Adicionais: Bico Dosador	407523	Frasco 100 ml	30	R\$ 6,0000	R\$180,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$180,00

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Óleo de girassol - Frasco 900 ml	452484	Unidade	04	R\$26,9750	R\$107,90
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$107,90

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Bicarbonato De Sódio Aspecto Físico: Pó Branco, Fino Peso Molecular: 84,01 G/MOL Fórmula Química: Nahco3 Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% Característica Adicional: Reagente P.A. Número De Referência Química: Cas 144-55-8 Obs: Pote de 100G	412637	kg	01	R\$20,49	R\$20,49
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$20,49

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CÂNDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME - SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA

Assinado por 3 pessoas: LALNEIDA MACEDO, CLICIA LAIANE e ASSIS BENTO e ÉRICA CINTILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228

**CIS-MIV**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36**VALOR TOTAL DO PROCESSO:****R\$24.257,96**

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Condições especiais de habilitação da empresa no ramo do objeto em razão de previsão normativa.

4.1.1. Alvará Sanitário emitido pelo Órgão Municipal competente ou documento equivalente emitido por Órgão Federal ou Estadual que comprove sua atividade comercial ou quando dispensado no Município de origem da empresa licitante, deverá ser apresentada declaração, legislação municipal ou outro documento que comprove a dispensa do alvará sanitário.

4.1.2. Tendo em vista dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade, a concepção dos critérios de seleção devem atender ao interesse público e demonstrar independência em relação a qualquer fornecedor ou fonte de influência, embora seja necessário o contato com o mercado para depreender quais sejam os modelos de prestação de serviços, os padrões usuais de qualidade e desempenho e os preços praticados. Tomando-se como cuidado para que nenhum critério de seleção viole os princípios da legalidade e da competitividade, por exigir ou pontuar a existência na abertura da licitação de condição para a qual o licitantes precisem incorrer em despesas que sejam desnecessárias e anteriores à própria celebração do contrato ou que potencialmente frustrem o caráter competitivo do certame.

4.2. Necessidade de atestado de capacidade técnico-operacional.

4.2.1. Apresentar atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado a prestação de serviços equivalente ou superior ao objeto deste instrumento em compatibilidade com as características, quantidades e prazos da presente licitação;

4.2.1.1. A exigência do atestado de capacidade técnica não frustra o caráter competitivo do certame conforme se pode observar no Acórdão 8364/2012-Plenário, Acórdão 1214/2013-Plenário e, também: Acórdão nº 3121/2016 – TCU Plenário, bem como a Súmula nº 263 TCU. No acórdão do Acórdão nº 2939/2010 – Plenário, fica clara a decisão do E. Ministro: “por se tratar de serviço de natureza contínua, que podem se estender por longo período, a exigência temporal de experiência mínima no mercado do objeto também é, em princípio, compatível com o dispositivo legal há pouco mencionado, já que o tempo de atuação é critério relevante para avaliar a solidez do futuro fornecedor e, com isso, assegurar boa execução do objeto”.

4.2.1.2. Justifica-se a exigência de Atestado de Capacidade Técnica pelo fato da necessidade da Administração de garantir que a futura CONTRATADA tenha a capacidade de cumprir com as obrigações assumidas quando da assinatura do Contrato, pois trata-se de serviços de natureza continuada, essencial para continuidade dos serviços do CISMIV . Além disso, a presente exigência é adequada para a execução do objeto a ser licitado no sentido de contratar empresa capaz de executar a avença, com consequente obtenção do objeto contratado e cumprimento pela CONTRATADA das obrigações previstas na legislação e no contrato.

4.2.2. Através do atestado busca-se avaliar dois quesitos. Primeiro, a capacidade técnica que aponta se

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CÂNDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME - SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA





a empresa tem experiência com o fornecimento daquele produto, ou seja, se a empresa costumeiramente fornece produtos de mesma natureza. Segundo, a capacidade operacional que deve apontar a capacidade da empresa atender às quantidades requisitadas pela instituição. Caso a empresa não tenha experiência no fornecimento na quantidade licitada, demonstra que ela não conseguirá atender com celeridade. A Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.2.3. Conforme §5º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021, “Em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos.”.

5. DEFINIÇÃO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Das condições da entrega dos itens:

5.1.1. Para o lote 01 as entregas serão efetuadas diariamente na parte da manhã às 08:00h e à tarde às 14:30h de segunda a sexta feira na sede do CISMIV - na Rua José dos Santos, 120, centro, Viçosa – MG, CEP 36570-135. O pão deverá ser entregue fresco nos dois períodos.

5.1.2. Para o lote 02 os itens deverão ser entregues na data e hora combinada de acordo com a necessidade e demanda do CISMIV. A ordem de serviço será emitida pelo CISMIV com o prazo de 02 dias antecedentes à data da entrega na sede do CISMIV. O local a ser entregue é na sede do CISMIV, na Rua José dos Santos, 120, centro, Viçosa – MG, CEP 36570-135.

5.1.3. As entregas dos itens do lote 03 a 14 serão efetuadas na sede do CISMIV - na Rua José dos Santos, 120, centro, Viçosa – MG, CEP 36570-135 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em remessas de acordo com o solicitado pelo Cismiv, com o prazo de no máximo 10 (dez) dias corridos contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

5.1.4. Os itens 07 e 08, do lote 02 deverão ser entregues quentes em embalagens térmicas como papel alumínio para conservar a temperatura quente, prontos para consumo já fritos ou assados.

5.1.5. Os itens 04, 05, 06, 10 e 11 do lote 02 deverão ser entregues gelados prontos para consumo.

5.1.6. Na hipótese de a verificação de inconformidade do produto entregue com o licitado, o CISMIV resguarda o direito de devolução dos itens, devendo a empresa realizar a imediata substituição, nos termos deste instrumento.

5.1.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.1.8. Eventualmente as entregas poderão ser suspensas em caso de feriados ou suspensão do expediente.

5.1.9. Em caso de recusa dos itens não perecíveis, por discrepância com objeto da licitação, a empresa terá prazo de 03 (três) dias úteis para providenciar a substituição, sob pena de incidir nas sanções administrativas previstas.

5.1.10. No ato das entregas, itens identificados como de qualidade inferior ao licitado, serão devolvidos, tendo a contratada a obrigação de fornecer item de qualidade igual ao licitado imediatamente.

5.2. Da necessidade de garantias.





5.2.1. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.2.2. O pão deverá ser entregue fresco na parte da manhã e da tarde, sendo recusado o recebimento do item em desconformidade com o licitado.

6. DO PROCEDIMENTO PARA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PREÇOS.

6.1. Em conformidade com o inciso III do Art. 23 da Lei 14.133/2021.

“O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto”

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

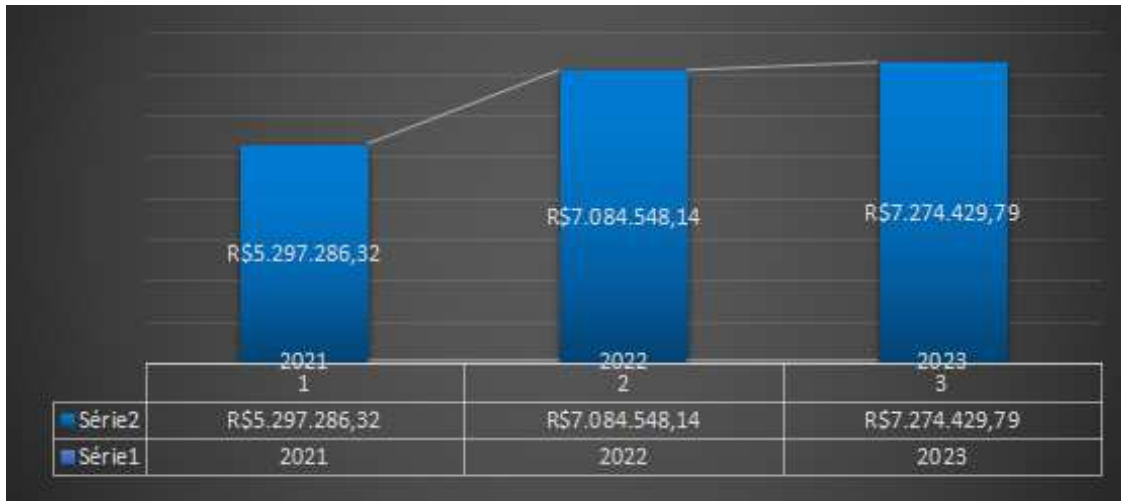
6.2. A quantidade foi estimada em cima da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2023 PROCESSO Nº11/2023 PREGÃO Nº05/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2023 na qual o quantitativo atendeu de forma eficiente ao CISMIV, na demanda de anos anteriores e, de acordo com a programação de fornecimento anual previsto para o período de vigência na futura ata de registro de preços acrescentados de 37% de quantitativo extra para resguardar de possível flutuação da demanda em razão do aumento de atendimento para determinados itens. Todas as quantidades estão previstas na requisição.

6.3. As previsões de compras são calculadas pelo consumo anual do exercício anterior, medidos através do sistema (ADPM) contábil usado atualmente, estimada para consumo em 12 meses, através de emissão de relatórios desta unidade, acrescidos de uma margem de segurança para eventuais aumentos de demandas.

6.4. Sendo as licitações pelo sistema de registro de preços, as solicitações serão sempre parceladas em função do consumo anterior e perspectiva de consumo para o período imediatamente posterior para evitar excesso no estoque de produtos e/ou mercadorias com perdas do prazo de validade.

Competência	Faturamento	Crescimento	Acréscimo por Competência
2021	R\$5.297.286,32	-	
2022	R\$7.084.548,14	R\$1.787.261,82	34%
2023	R\$7.274.429,79	R\$189.881,65	3%
Margem de Segurança			37%





- a) Em 2022 houve uma diferença de R\$1.787.261,82 correspondente a aproximadamente 34% do faturado em 2021.
- b) Em 2023 houve uma diferença de R\$189.881,65 correspondente a aproximadamente 3% do faturado em 2022.
- c) O critério usado para calcular a margem de segurança foi a diferença de crescimento de atendimento do ano de 2021 para o ano de 2022 somado ao crescimento de 2022 para 2023, tendo em vista que o atendimento vem aumentando e para o ano de 2024 o orçamento previsto pela LOA foi maior que o ano de 2023 e, os Consórcios de Saúde estão sendo alvos de investimento, uma vez que a estrutura organizada traz mais eficácia e celeridade às solicitações dos entes consorciados, crente, em 2024 teremos um volume de contratos de programas que aumentaram ainda mais o consumo.

6.5. Contudo, sem a previsão do quantitativo não haveria, para o fornecedor, previsibilidade na execução do registro de preços, para ter credibilidade junto ao mercado, uma vez que a administração tem a faculdade de não executar 100%.

6.6. Além disso, é necessário o planejamento da melhor margem de confiança possível, com a tentativa de chegar mais perto do quantitativo realmente executável. Ao superestimar quantitativos no âmbito do sistema de registro de preços, por exemplo, o gestor não observa os princípios da boa-fé e da confiança, uma vez que induz a empresa fornecedora à falsa expectativa de contratação e, ainda, pode frustrar a competitividade do certame, ao inibir a participação de fornecedores capazes de oferecer quantitativos menores do bem a ser adquirido.

6.7. O quantitativo estimado foi baseado no relatório emitido pela ADPM referente a competência 2023. Anexo I

6.8. Tendo em vista que o número de atendimentos vem aumentando consideravelmente a cada ano, conseqüentemente todos os gastos de consumo para manter as atividades administrativas, assistenciais e laboratoriais também acompanham a demanda, uma vez que o número de pessoas frequentando o CISMIV e usufruindo dos serviços aqui oferecidos crescerem.

6.9. Para fins do disposto no art. 6º do Decreto nº6 de 02 de fevereiro de 2023 do CISMIV, como método para obtenção do preço estimado, foi usado a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços no compras.gov.br com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.



6.10. O valor estimado, evidenciado foi de R\$24.257,96 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos). Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter estimativo, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará em ganho de escala, porque quanto maior as quantidades de aquisições a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública.

6.11. Sendo as licitações pelo sistema de registro de preços, as solicitações serão sempre parceladas em função do consumo anterior e perspectiva de consumo para o período imediatamente posterior para evitar excesso no estoque de produtos e/ou mercadorias com perdas do prazo de validade.

6.12. Contudo, sem a previsão do quantitativo não haveria, para o fornecedor, previsibilidade na execução do registro de preços, para ter credibilidade junto ao mercado, uma vez que a administração tem a faculdade de não executar 100%.

6.13. Além disso, é necessário o planejamento da melhor margem de confiança possível, com a tentativa de chegar mais perto do quantitativo realmente executável. Ao superestimar quantitativos no âmbito do sistema de registro de preços, por exemplo, o gestor não observa os princípios da boa-fé e da confiança, uma vez que induz a empresa fornecedora à falsa expectativa de contratação e, ainda, pode frustrar a competitividade do certame, ao inibir a participação de fornecedores capazes de oferecer quantitativos menores do bem a ser adquirido.

6.14. Na prática, em consonância com a Lei nº14.133/2021, a quantidade a ser licitada deverá ser definida pela Administração na sua fase preparatória, devendo ser apresentada a devida memória de cálculo em função do consumo anual e provável utilização, como disposto no inciso III do art. 40 da Lei Federal 14.133/21.

6.15. Logo, a Administração deve se dedicar ao bom planejamento de suas contratações e definir quantidades compatíveis com sua real necessidade. Dessa forma, espera-se que a quantidade licitada seja aquela suficiente para o consumo durante um ano.

6.16. Caso não seja permitida a renovação das quantidades, se contratado o quantitativo total registrado durante o prazo de um ano, a prorrogação da vigência da ata perde a razão de existir, já que a quantidade registrada estará esgotada.

6.17. Ademais, a impossibilidade de renovar quantidades pode implicar a quantificação a maior pela Administração, no sentido de já prever uma quantidade para consumo durante dois anos, pensando na prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços.

6.18. Ao considerar que estamos diante de uma lei que dá ênfase à governança, ao planejamento e às inovações das contratações públicas, nos parece mais adequado observar a situação sob a ótica da eficiência.

6.19. Neste sentido, se a empresa beneficiária da ata está cumprindo com suas obrigações e o preço registrado se mantém vantajoso, a prorrogação da vigência da ata com a renovação das quantidades por mais um ano, pode acarretar benefícios significativos à Administração. Dentre eles, citamos:

- Economia processual, tendo em vista a desnecessidade de abrir anualmente novo processo administrativo de contratação;
- Redução potencial dos preços unitários registrados, diante dos efeitos da economia de escala;
- Mitigação do risco de licitar novamente e contratar uma empresa que não cumpra as obrigações,





gerando prejuízos à Administração.

7. GERENCIAMENTO DE RISCOS.

7.1. Necessidade de adequação da estrutura física do local que receberá os bens.

Não haverá necessidade de readequar a estrutura física.

7.2. Análise de riscos (considerados pertinentes e necessários).

Anexo II.

8. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Forma de seleção do fornecedor

8.1.1 A aquisição dos gêneros alimentícios deverá ser feita através de licitação do tipo registro de preços a fim de assegurar o suprimento parcelado durante 12 meses, em conformidade com o Decreto nº 13 de 02 de fevereiro de 2023 do CISMIV e com a determinação contida no art. 82 e art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

8.1.2. Diante do referido Estudo Técnico Preliminar, tem-se que a aquisição é plenamente **VIÁVEL**. Considerando as características do objeto, as quantidades e os períodos informados, conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da administração pública para a efetiva Aquisição de Gêneros Alimentícios seria o Pregão Eletrônico por se tratarem de produtos comuns, utilizando-se do Procedimento Auxiliar de Registro de Preços, no qual o prazo de vigência será de 1 (um) ano podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o art. 84 da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

8.1.3. Em razão do último PROCESSO Nº. 06/2024, PREGÃO Nº. 03/2024, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2024, ter fracassado, conforme anexo IV, este órgão decide por elaborar outro Pregão, deixando ampla a concorrência, tendo em vista que o tratamento diferenciado pode frustrar a competitividade do certame, ao inibir a participação de fornecedores capazes de ofertar os bens, conforme a Lei Complementar nº 123/2023 que dita:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

9. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

9.1.1. Setor Requisitante: Coordenação Administrativa e Financeiro - Laí Neida Macedo

9.2. Gestor de Contrato: Clícia Laiane de Assis Bento

9.3. Fiscal de Contrato: Auxiliar Administrativo - Érica Cintia da Silva





CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

ANEXOS:

Anexo I: Relatório de Consumo 2023

Anexo II: Matriz de Risco

Anexo III: Pesquisa de Preços

Anexo IV: Termo De Homologação Uasg 927964 - Consorcio Intermun Microrregião De Viçosa

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CÂNDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME - SÃO
MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA

Assinado por 3 pessoas: LAÍNEIDA MACEDO, CLÍCIA LAIANE DE ASSIS BENTO e ÉRICA CINTIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228





Relação das Movimentações de Saída de Produtos no Estoque

Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

ALMOXARIFADO: 01 - Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Micro Região De Viçosa

Produto	Descrição	Unidade de Distribuição	Quantidade de Saída	Quantidade de Estorno	Saldo de Saída
00019515	"Mouse", tipo:usb, modelo: óptico, características adicionais: com scroll, formato ergonômico, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 800 dpi, cor: preta, comprimento cabo: 1,40 m descrição complementar: "mouse", tipo usb, modelo.	Unidade	6,0000	0,0000	6,0000
00019234	ADAPTADOR WIRELLES 150 Mmps, BRANCO	Unidade	5,0000	0,0000	5,0000
00019262	ADAPTADOR. TIPO PINO: REDONDO, QUANTIDADE PINOS: 3 UN, TENSÃO NOMINAL: 250V, TIPO: 3 SAÍDAS PARA PLUG COM 3 PINO, CONEXÃO: TIPO T, MODELO: BENJAMIM, CORRENTE NOMINAL: 10 a, APLICAÇÃO: MULTIPLICADOR DE TOMADAS	Unidade	27,0000	0,0000	27,0000
00017114	AGULHA HIPODÉRMICA 13 x 4,5 MM	Unidade	40,0000	0,0000	40,0000
00001132	ALGODÃO HIDRÓFILO	Rolo 500 Gramas	2,0000	0,0000	2,0000
00001291	Abaixador de língua de madeira com 100 unidades	Pacote 100 Unidades	19,0000	0,0000	19,0000
00019299	Abaixador língua, material: plástico, tipo: descartável, comprimento: cerca de 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: cerca de 1,50 cm, espessura: cerca de 2 mmUnidade: Pacote 100,00 UN	Pacote 100 Unidades	54,0000	0,0000	54,0000
00019802	Adenosina, dosagem: 3mg/ml, indicação: solução injetável, ampola 2ml	Unidade	40,0000	0,0000	40,0000
	Adenosina, dosagem: 3mg/ml, indicação: solução injetável, ampola 2ml	Caixa 50 Unidades	1,0000	0,0000	1,0000
00019678	Adrenalina (epinefrina) 1 mg/ml IM-IV	Unidade	89,0000	0,0000	89,0000
00019548	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual nidade: Caixa 100,00 UN	Unidade	106,0000	0,0000	106,0000
00019680	Agulha Hipodérmica Descartável 40x12mm	Unidade	20,0000	0,0000	20,0000
	Agulha Hipodérmica Descartável 40x12mm	Caixa 100 Unidades	1,0000	0,0000	1,0000
00001779	Agulha hipodermica 0,7 x 25	Caixa 100 Unidades	1,0000	0,0000	1,0000
00000415	Almofada de tinta para Carimbo	Unidade	1,0000	0,0000	1,0000
00002543	Almofada para Carimbo	Caixa 12 Unidades	1,0000	0,0000	1,0000
00020098	Almotolia de 300 ml, transparente, confeccionada em polietileno. Utilização para armazenamento de álcool na assepsia	Unidade	6,0000	0,0000	6,0000
00000793	Anel de Vedação	Unidade	1,0000	0,0000	1,0000
00020190	Aparelho de Pressão Digital de Braço Verificado e aprovado pelo INMETRO;Display LCD, com dígitos bem dimensionados;Braçadeira com Fecho em velcro em Nylon para braços de 22 a 36 cm de circunferência;Faixa de medição: pelo menos 280 mmHg;Pulso: 30 - 180 batimentos por minuto;Inflação e Deflação automática;Memória para 120 medições com data e hora;Detecção de arritmia cardíaca, e indicador gráfico do nível de hipertensão; Média automática das 3 últimas medições;Desligamento automático após 3 minuto de	Unidade	1,0000	0,0000	1,0000

Assinado por 3 pessoas: LAINEIDA MACHADO, CLICIA APARECIDA DOS SANTOS e ÉRICA CINCINATA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br/pt/verificacao/32BC-835F-87BE-4226>



Relação das Movimentações de Saída de Produtos no Estoque

Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

ALMOXARIFADO: 01 - Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Micro Região De Viçosa

Produto	Descrição	Unidade de Distribuição	Quantidade de Saída	Quantidade de Estorno	Saldo de Saída
	inatividade;Alimentação: pilhas ou bateria.				
0000420	Apontador	Unidade	2,0000	0,0000	2,0000
00003032	Aromatizante de Ar	Unidade	14,0000	0,0000	14,0000
00001299	Atadura crepom 13 fios com 12 unidades	Pacote 12 Unidades	62,0000	0,0000	62,0000
00019675	Atropina sulfato, 2 mg,ml, solução injetável.	Unidade	84,0000	0,0000	84,0000
00001551	Açucar cristal	Pacote 5 Quilogramas	38,0000	0,0000	38,0000
00020088	BALDE PLASTICO PRETO 10 LTS	Unidade	5,0000	0,0000	5,0000
00020030	BLOCO AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL DE ALTA COMPLEXIDADECUSTO (APAC I)	Bloco 50 Folhas	20,0000	0,0000	20,0000
00020031	BLOCO ULTRASSONOGRRAFIA ABDOME TOTAL	Bloco 50 Folhas	20,0000	0,0000	20,0000
00019247	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 40 mm, LARGURA: 30 mm, COR: BRAMCA, TIPO: MACIA	Unidade	4,0000	0,0000	4,0000
00019624	BRIMONIDINA TARTARATO, dosagem: 2mg/ml, apresentação: colírio	Frasco 5 Metros Linear	240,0000	0,0000	240,0000
00020175	Balde plastico 15 lts	Unidade	1,0000	0,0000	1,0000
00003226	Balde-espremedor, para Limpeza	Unidade	1,0000	0,0000	1,0000
00001654	Bloco USB catarata	Bloco 50 Folhas	20,0000	0,0000	20,0000
00001526	Bloco Ultrasson obstetrico 1º trimestre	Bloco 50 Folhas	9,0000	0,0000	9,0000
00001527	Bloco Ultrasson obstetrico 2º trimestre	Bloco 50 Folhas	10,0000	0,0000	10,0000
00001528	Bloco Ultrasson obstetrico 3º trimestre	Bloco 50 Folhas	1,0000	0,0000	1,0000
00001519	Bloco Ultrasson prostata	Bloco 50 Folhas	7,0000	0,0000	7,0000
00001523	Bloco Ultrasson tireoide II	Bloco 50 Folhas	5,0000	0,0000	5,0000
00001530	Bloco Ultrasson tranvaginal	Bloco 50 Folhas	53,0000	0,0000	53,0000
00001534	Bloco Ultrassonografia bolsa escrotal	Bloco 50 Folhas	6,0000	0,0000	6,0000
00001522	Bloco Ultrassonografia tireoide	Bloco 50 Folhas	7,0000	0,0000	7,0000
00001300	Bloco contra referência	Bloco 50 Folhas	17,0000	0,0000	17,0000
00001531	Bloco de Ultrassonografia Abdominal Superior	Bloco 50 Folhas	4,0000	0,0000	4,0000
00001532	Bloco de Ultrassonografia Abdominal Total	Bloco 50 Folhas	47,0000	0,0000	47,0000
00001538	Bloco de Ultrassonografia Doppler colorido de membro inferior esquero/direo	Bloco 50 Folhas	40,0000	0,0000	40,0000
00001537	Bloco de Ultrassonografia Doppler de carotidas	Bloco 50 Folhas	2,0000	0,0000	2,0000
00001524	Bloco de Ultrassonografia Morfológico	Bloco 50 Folhas	15,0000	0,0000	15,0000
00001518	Bloco de Ultrassonografia Pélvica	Bloco 50 Folhas	7,0000	0,0000	7,0000
00001533	Bloco de Ultrassonografia de Articulação Ombro	Bloco 50 Folhas	9,0000	0,0000	9,0000
00001536	Bloco de Ultrassonografia de Mamas	Bloco 50 Folhas	11,0000	0,0000	11,0000
00001520	Bloco de Ultrassonografia de Punho	Bloco 50 Folhas	4,0000	0,0000	4,0000
00001521	Bloco de Ultrassonografia de Rins / Aparelho Urinário	Bloco 50 Folhas	11,0000	0,0000	11,0000
00001459	Bloco exames oftalmologicos	Bloco 50 Folhas	29,0000	0,0000	29,0000
00001462	Bloco laudo medico de alto custo 2 vias	Bloco 50 Folhas	2,0000	0,0000	2,0000
00001465	Bloco laudo medico para emissao de apac radiodiagnostico	Bloco 50 Folhas	25,0000	0,0000	25,0000
00001466	Bloco laudo medico para emissao de apac tomografia	Bloco 50 Folhas	8,0000	0,0000	8,0000
00001464	Bloco laudo medico para emissão de AIH 2 vias	Bloco 50 Folhas	15,0000	0,0000	15,0000
00001467	Bloco laudo medico para solicitacao/autorização de procedimento ambulatoria	Bloco 50 Folhas	6,0000	0,0000	6,0000

Assinatura e Carimbo do Almojarifado para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cis.mg.gov.br/verificacao>





Relação das Movimentações de Saída de Produtos no Estoque

Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

ALMOXARIFADO: 01 - Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Micro Região De Viçosa

Produto	Descrição	Unidade de Distribuição	Quantidade de Saída	Quantidade de Estorno	Saldo de Saída
00001468	Bloco mapa de atendimento	Bloco 50 Folhas	5,0000	0,0000	5,0000
00001470	Bloco prontuario medico	Bloco 50 Folhas	88,0000	0,0000	88,0000
00019898	Bloco recado, material: papel, cor: variada, largura: 38 mm, comprimento: 51 mm, características adicionais: auto-adesivo, removível, post-it, quantidade de folhas: 100 un. Pacote com 4 unidades.	Unidade	6,0000	0,0000	6,0000
00001472	Bloco receituário azul B	Bloco 50 Folhas	106,0000	0,0000	106,0000
00001473	Bloco receituário azul B2	Bloco 50 Folhas	7,0000	0,0000	7,0000
00001474	Bloco receituário de olhos	Unidade	173,0000	0,0000	173,0000
00001475	Bloco receituário especial c/ identificação de comprador	Bloco 50 Folhas	363,0000	0,0000	363,0000
00001477	Bloco receituário simples	Bloco 50 Folhas	314,0000	0,0000	314,0000
00001489	Bloco requisição ECG	Bloco 50 Folhas	2,0000	0,0000	2,0000
00001479	Bloco requisição campo visual computadorizado	Bloco 50 Folhas	2,0000	0,0000	2,0000
00001480	Bloco requisição curva diaria	Bloco 50 Folhas	11,0000	0,0000	11,0000
00001482	Bloco requisição de exame	Bloco 50 Folhas	197,0000	0,0000	197,0000
00001485	Bloco requisição de paquimetria	Bloco 50 Folhas	4,0000	0,0000	4,0000
00001484	Bloco requisição hemograma	Bloco 50 Folhas	6,0000	0,0000	6,0000
00001486	Bloco requisição retorno de consulta	Bloco 50 Folhas	365,0000	0,0000	365,0000
00020296	Bloco termo de de risco e de consentimento para homens ou mulheres maiores de 55 anos	Unidade	2,0000	0,0000	2,0000
00001491	Bloco teste ergométrico	Bloco 50 Folhas	9,0000	0,0000	9,0000
00001749	Bobina Termossensível 57x40 (relógio ponto)	Unidade	4,0000	0,0000	4,0000
00019740	Bobina de papel lençol 70x50 lençol descartável, material: papel, largura: 0,70 m. comprimento: 50m, apresentação: rolo	Unidade	178,0000	0,0000	178,0000
00019824	Bobina de papel termosensível 57mm de largura 30m de comprimento para autorefrator.Papel de alta qualidade.Medidas: 57mm de largura 30m de comprimento, tubete com 16,1mm interno. Diâmetro externo da bobina: 49mm	Unidade	17,0000	0,0000	17,0000
00019774	Bobina papel impressora, tipo papel: papel térmico, comprimento: 22 m, largura: 57 mm, aplicação: impressora matricial	Unidade	60,0000	0,0000	60,0000
00019222	Bobina termossensível (Oftalmologia)	Unidade	15,0000	0,0000	15,0000
00019729	Borrifador borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, aplicação: mateiral de limpeza, 500 ml	Unidade	8,0000	0,0000	8,0000
00001693	Bucha S6	Unidade	8,0000	0,0000	8,0000
00017054	CANALETA 2M, 20 MM COM FITA SCHNEIDER	Unidade	1,0000	0,0000	1,0000
00019246	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUGSTÊNIO. TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL	Unidade	153,0000	0,0000	153,0000
00019244	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE	Unidade	67,0000	0,0000	67,0000

Assinado por 3 pessoas: LAINEIRA, CLICIA BENEDETTI, LAIS BENTO e ÉRIC CAINTILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cis-miv.1doc.com.br/verificacao/>





Relação das Movimentações de Saída de Produtos no Estoque

Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

ALMOXARIFADO: 01 - Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Micro Região De Viçosa

Produto	Descrição	Unidade de Distribuição	Quantidade de Saída	Quantidade de Estorno	Saldo de Saída
	TUGSTÊNIO. TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL				
00019245	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUGSTÊNIO. TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL	Unidade	29,0000	0,0000	29,0000
00019277	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA: FACETADA, COR: FLUORESCENTE LARANJA, TIPO: NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 1 a 4 mm E BASE D'ÁGUA	Unidade	7,0000	0,0000	7,0000
00019899	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA: FACETADA, COR: FLUORESCENTE, CORES SORTIDAS, TIPO: NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 1 a 4 mm E BASE D'ÁGU. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Unidade	20,0000	0,0000	20,0000
00019241	CLIPE, TAMANHO: 3,0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO	Caixa 50 Unidades	89,0000	0,0000	89,0000
00019242	CLIPE, TAMANHO: 4,0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO	Unidade	14,0000	0,0000	14,0000
	CLIPE, TAMANHO: 4,0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO	Caixa 50 Unidades	1,0000	0,0000	1,0000
00019272	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 8,0 , MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO	Unidade	1,0000	0,0000	1,0000
00019248	COLA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, VALIDADE MÍNIMA 18 MESES, TIPO: LÍQUIDO	Unidade	6,0000	0,0000	6,0000
00020154	COMPRESSA GAZE 11 FIOS ESTERIL C/05 UNID	Unidade	288,0000	0,0000	288,0000
00019330	COPO DESCARTÁVEL, material: plástico oxibiodegradável, capacidade: 200 ml, características adicionais: atóxico e biodegradável. Informações adicionais: Caixa com 2.500 unidades	Caixa 2.500 Unidades	18,0000	0,0000	18,0000
00001801	Cabo de Energia 3 pinos modelo novo para desktop	Unidade	1,0000	0,0000	1,0000
00000294	Café	Pacote 500 Gramas	90,0000	0,0000	90,0000
00001420	Caixa papelao para perfurocortante	Unidade	5,0000	0,0000	5,0000
00000222	Caneca	Unidade	1,0000	0,0000	1,0000
00001651	Caneta azul	Unidade	46,0000	0,0000	46,0000
00001313	Caneta preta	Unidade	15,0000	0,0000	15,0000
00001316	Caneta retroprojeter preta	Unidade	8,0000	0,0000	8,0000
00019811	Cateter Intravenoso (Jelco) Tamanho 22G 0,9x25mm. Cateter oeriférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material	Unidade	15,0000	0,0000	15,0000

Assinado por: [nome] em 06/02/2024 09:40:10. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ojsiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228 e informe o código 32BC-8351-87BE-4228





Relação das Movimentações de Saída de Produtos no Estoque

Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

ALMOXARIFADO: 01 - Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Micro Região De Viçosa

Produto	Descrição	Unidade de Distribuição	Quantidade de Saída	Quantidade de Estorno	Saldo de Saída
00019329	DESINCROSTRANTE, composição: cloreto e nitrato de sódio, barrilha, alumínio, co, tipo: limpeza pesada, aspecto físico: escamas, princípio ativo: hidróxido de sódio. Informação adicional: embalagem de 1 kg.	Unidade	3,0000	0,0000	3,0000
00020090	DESINFETANTE PINHO	Garrafa 1 Litro	50,0000	0,0000	50,0000
00019354	DESINFETANTE, composição: à base de hipoclorito de sódio, teor ativo: teor mínimo de 1%, forma física: solução aquosa	Litro	156,0000	0,0000	156,0000
00001274	DETERGENDE PARA MÁQUINAS LAVADORAS	Galão 5 Litros	3,0000	0,0000	3,0000
00019628	DORZALAMIDA CLORIDRATO, apresentação: associada com timolol, dosagem: 2% + 0,5%, tipo medicamento: solução oftálmica	Frasco 5 Metros Linear	608,0000	0,0000	608,0000
00019623	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, concentração: 02%, tipo medicamento: solução oftálmica	Frasco 5 Metros Linear	1.000,0000	0,0000	1.000,0000
00001454	Desengordurante	Galão 5 Litros	3,0000	0,0000	3,0000
00020235	Desinfetante, composição: Composição Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio forma física: solução aquosa. Informação adicional: 2 litros, aroma eucalipto, ph 8 a 9.	Litro	30,0000	0,0000	30,0000
00019307	Desinfetante, composição: à base de hipoclorito de sódio, teor ativo: teor mínimo de 1%, forma física: solução aquosa. Informação adicional: Galão de 5 litros, aroma lavanda, ph 8 a 9.	Litro	30,0000	0,0000	30,0000
00019559	Desodorizador, essência: lavanda, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental.	Frasco 1 Unidade	20,0000	0,0000	20,0000
00019925	Detergente, Composição: Tesoativos Aniônicos, Coadjuvante, Preservantes, * Componente Ativo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio Aplicação: Remoção De Gorduras De Louças, Talheres, Panelas E Aroma: Neutro Características Adicionais: Concentrado, Hipoalergênico, Embalagem Descartável Aspecto Físico: Viscoso/cremoso	Frasco 500 Metros Linear	5.172,0000	0,0000	5.172,0000
00019745	Dispenser papel higiênico, material base: plástico abs, material tampa: acrílico cristal, tipo: de parede, cor: branco, características adicionais: visor transparente, serrilhador, rolo de até 500 m, altura: 30 cm, largura: 27 cm, profundidade: 13,50 cm	Unidade	2,0000	0,0000	2,0000
00019859	Dobutamina cloridrato, dosagem:12,5 mg/mL, indicação: injetável, ampola 20 mL	Unidade	3,0000	0,0000	3,0000
00019285	ELETRODO, aplicação 1:p monitorização cardíaca - ECG, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata, prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único	Pacote 50 Unidades	170,0000	0,0000	170,0000
00019253	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, TIPO: PONTA DE REPOSIÇÃO, USO: MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA MACIA, COR VARIADA. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CORES PRETA E VERMELHA	Unidade	5,0000	0,0000	5,0000
00001575	EQUIPO MACROGOTAS	Unidade	50,0000	0,0000	50,0000

assinado por 3 pessoas: LAIANE DE ASSIS BENTO e ÉRICA CINCIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8359-87BE-228> e informe o código 32BC-8359-87BE-24228



Relação das Movimentações de Saída de Produtos no Estoque

Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

ALMOXARIFADO: 01 - Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Micro Região De Viçosa

Produto	Descrição	Unidade de Distribuição	Quantidade de Saída	Quantidade de Estorno	Saldo de Saída
00001138	ESCALPE 23 GX3/4	Unidade	35,0000	0,0000	35,0000
00019346	ESCOVA LIMPEZA GERAL, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: formato arredondado, aplicação: vaso sanitário. Informação adicional: com estojo, medidas: 10,2 cm x37,5 cm	Unidade	2,0000	0,0000	2,0000
00019347	ESCOVA LIMPEZA GERAL, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, comprimento: 12 cm, largura: 5 a 8 cm	Unidade	2,0000	0,0000	2,0000
00019334	ESPONJA LIMPEZA, material: espuma, fibra sintética, formato: retangular, abradividade: mínima. média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 360 mm, largura mínima: 102 mm	Unidade	50,0000	0,0000	50,0000
00001493	Envelope grande listrado	Unidade	214,0000	0,0000	214,0000
00019303	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em tecido, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adultoUnidade: Unidade	Unidade	1,0000	0,0000	1,0000
00001344	Esparadrapo impermeável 10x4,5	Unidade	48,0000	0,0000	48,0000
00007849	Especulo Vaginal Descartável	Unidade	24,0000	0,0000	24,0000
00001755	Estetoscópio Adulto Simples	Unidade	1,0000	0,0000	1,0000
00000418	Estilete	Unidade	2,0000	0,0000	2,0000
00000500	Etiquetas para impressão, embalagem com 25 folhas	Unidade	4,0000	0,0000	4,0000
00001348	Extrator de Grampos	Unidade	1,0000	0,0000	1,0000
00019227	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/ AGULHA 3/8 C/ 24 UNIDADES	Caixa 24 Unidades	2,0000	0,0000	2,0000
00019278	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 24 mm, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO	Unidade	1,0000	0,0000	1,0000
00019231	FLEXÍVEL DE PVC DM (1/2 X 40 CM) AGUAFRIA	Unidade	4,0000	0,0000	4,0000
00020057	Fita HospitalarMaterial: Dorso Em Não TecidoComponentes: Adesivo AcrílicoCor: Com CorDimensões: Cerca De 25 MmTipo: MicroporosaCaracterísticas Adicionais: Hipoalergênico, rolo de 10 metros.	Rolo 10 Metros	48,0000	0,0000	48,0000
00019793	Fita adesiva embalagem, material: polipropileno, comprimento: 50 m, largura: 50 mm, aplicação: empacotamento em geral, características adicionais: transparente.	Unidade	22,0000	0,0000	22,0000
00019902	Fita adesiva, material: polipropileno, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 50 m, cor: amarela, aplicação: multiuso	Unidade	35,0000	0,0000	35,0000
00001832	Fita isolante de alta tensão 19 mm / 10 m	Unidade	1,0000	0,0000	1,0000
00019297	Fluoresceína, concentração: 1%, aplicação: solução oftálmicaUnidade: Frasco 3,00 ML	Unidade	163,0000	0,0000	163,0000
00019938	Fonte alimentação, C3 Plus, 200W - PS-200V4 (FONTE PARA COMPUTADOR) Fonte de energia para computadores Cooler de Funcionamento Silencioso Embutido Design Para Facilitar a Ventilação Protecao Interna Contra Curto-Circuito,	Unidade	1,0000	0,0000	1,0000

Assinado por: NEIDE M. LAIANE DE ASSIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/> código 32BC-8359-87BE-4228



Relação das Movimentações de Saída de Produtos no Estoque

Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

ALMOXARIFADO: 01 - Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Micro Região De Viçosa

Produto	Descrição	Unidade de Distribuição	Quantidade de Saída	Quantidade de Estorno	Saldo de Saída
00019520	sobre tensão, sob recorrente e sobre potência Entrada Ac com Chaveamento Manual (115V e 230V). Fonte alimentação, potência: 500 w, características adicionais: padrão atx.	Unidade	2,0000	0,0000	2,0000
00019843	Garrafa térmica, material: aço inoxidável, capacidade: 2 l, características adicionais: tampa externa tipo copo e interna roscável, ampola	Unidade	1,0000	0,0000	1,0000
00001359	Gaze esteril	Pacote 5 Unidades	253,0000	0,0000	253,0000
00001735	Gel condutor para exames de ultrassom e eletrocardiograma, 5Kg, composição: água purificada, glicerina, neutralizante, polímero carboxivinílico e conservante a base de isotiazolinona.	Unidade	31,0000	0,0000	31,0000
00001455	Gel para ultrassom	Galão 5 Litros	27,0000	0,0000	27,0000
00019674	Glicose, concentração 25%, solução injetável, 10 ml, injetável	Frasco 10 Mililitros	200,0000	0,0000	200,0000
00019673	Glicose, concentração 50%, solução injetável, 10 ml, injetável. Caixa com 100 unidades	Unidade	185,0000	0,0000	185,0000
00009162	Gominha	Pacote 500 Gramas	2,0000	0,0000	2,0000
00001757	Grampeador para até 30 folhas	Unidade	3,0000	0,0000	3,0000
00019766	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: até 100 fl, tamanho grampo: 23,8, 23,10, 23,13, 24,8, 24,10.	Unidade	1,0000	0,0000	1,0000
00001363	Grampo galvanizado 23/3	Unidade	15,0000	0,0000	15,0000
00020157	Grampo grampeador ,material metal,galvanizado,cobrado, tamanho 23/13, uso grampeador de mesa, cx com 5000 und	Unidade	2,0000	0,0000	2,0000
00019769	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, cobreado, tamanho: 26,6, uso: grampeador de mesa. Informação adicional: CX com 5.000 uni.	Caixa 5.000 Unidades	14,0000	0,0000	14,0000
00019739	Guardanapo 20x22, pacote com 50 branco. Guardanapo de papel, material: 100% celulose virgem, largura: 20 cm, comprimento: 22 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla face, pacote com 50 unidades	Pacote 50 Unidades	212,0000	0,0000	212,0000
00020159	HD INTERNO 500GB-7200PM 3,5	Unidade	2,0000	0,0000	2,0000
00019343	ISQUEIRO portátil, isqueiro portátil	Unidade	3,0000	0,0000	3,0000
00000331	Interruptor	Unidade	5,0000	0,0000	5,0000
00019921	Isossorbida, princípio ativo: sal mononitrato, dosagem: 10 mg, tipo medicamento, comprimido, caixa com 30 comprimidos	Caixa 30 Unidades	1,0000	0,0000	1,0000
00001696	Jelco nº20	Unidade	15,0000	0,0000	15,0000
00001697	Jelco nº22	Unidade	15,0000	0,0000	15,0000
00019344	LIXEIRA, material: plástico, capacidade: 15 l, tipo: com tampa e pedal	Unidade	2,0000	0,0000	2,0000
00019370	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, material: látex, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável	Caixa 100 Unidades	5,0000	0,0000	5,0000

Assinado por: [Assinatura] para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.cis.gov.br/verificacao/32B8C-8351-87BE-4228 e informe o código 32B8C-8351-87BE-4228





Relação das Movimentações de Saída de Produtos no Estoque

Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

ALMOXARIFADO: 01 - Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Micro Região De Viçosa

Produto	Descrição	Unidade de Distribuição	Quantidade de Saída	Quantidade de Estorno	Saldo de Saída
00019368	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável	Caixa 100 Unidades	17,0000	0,0000	17,0000
00019369	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, material: látex, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável	Caixa 100 Unidades	26,0000	0,0000	26,0000
00019339	LUVA SEGURANÇA, material látex, tamanho: G, características adicionais: face palmar dos dedos e pontas, modelo: palma antiderrapante, cor: amarela.	Embalagem 1 Par	7,0000	0,0000	7,0000
00019338	LUVA SEGURANÇA, material látex, tamanho: M, características adicionais: face palmar dos dedos e pontas, modelo: palma antiderrapante, cor: amarela.	Embalagem 1 Par	236,0000	0,0000	236,0000
00019337	LUVA SEGURANÇA, material látex, tamanho: p, características adicionais: face palmar dos dedos e pontas, modelo: palma antiderrapante, cor: amarela.	Embalagem 1 Par	27,0000	0,0000	27,0000
00020311	Lampada Led tubular T8 G13 20W Branco 6500k	Unidade	11,0000	0,0000	11,0000
00019411	Lençol descartável, material: papel, largura: 0,50 cm, comprimento: 70 m, apresentação: rolo aplicação: maca hospitalar	Unidade	46,0000	0,0000	46,0000
00019850	Lidocaina cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: geleia. Bisnaga 30 gramas.	Unidade	50,0000	0,0000	50,0000
00019677	Lidocaina 2% sem vasoconstritor, frasco ampola de 20ml.	Unidade	2,0000	0,0000	2,0000
00001791	Linha de Nylon 0,3 mm com 100 m	Unidade	1,0000	0,0000	1,0000
00001380	Livro protocolo	Unidade	4,0000	0,0000	4,0000
00000663	Lixa	Unidade	1,0000	0,0000	1,0000
00000467	Lixeira	Unidade	1,0000	0,0000	1,0000
00001935	Luva Cirúrgica estéril com pó, tamanho 6,5	Unidade	8,0000	0,0000	8,0000
00001760	Luva Limpeza Látex TAM G	Embalagem 1 Par	31,0000	0,0000	31,0000
00001391	Luva Limpeza Látex TAM P	Embalagem 1 Par	77,0000	0,0000	77,0000
00001382	Luva cirúrgica esterelizada nº7,5	Unidade	77,0000	0,0000	77,0000
00001386	Luva procedimento G	Caixa 100 Unidades	12,0000	0,0000	12,0000
00019233	LÂMPADA 60 W	Unidade	1,0000	0,0000	1,0000
00019923	Lâmina bisturi material aço inoxidável, tamanho 11, tipo descartável, esterelidade estéril, características adicionais. embalada individualmente	Caixa 100 Unidades	199,0000	0,0000	199,0000
00001838	Lâmpada tubular de LED 1,20 m de 20 w	Unidade	17,0000	0,0000	17,0000
00001839	Lâmpada tubular de LED 9 watts 60 cm	Unidade	14,0000	0,0000	14,0000
00020158	Marcador especial retroprojeter, material corpo: plástico, material ponta: poliéster, espessura ponta: 1 mm, cor tinta: vermelho	Unidade	14,0000	0,0000	14,0000
00001557	Molha dedo	Unidade	22,0000	0,0000	22,0000
00019198	MÁSCARA N95/PFF2, SEM VÁLVULA	Unidade	2,0000	0,0000	2,0000
00019676	Norepinefrina, 0,2mg, injetável.	Unidade	90,0000	0,0000	90,0000
00020085	Oxinest, colírio, frasco 10 ML	Unidade	36,0000	0,0000	36,0000
00017124	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 M (GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M2)	Unidade	2,0000	0,0000	2,0000

Assinado por: [Assinatura] em 06/02/2024 09:40:10
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://c3i.sismv.100.cc.com.br/verificacao/>





Relação das Movimentações de Saída de Produtos no Estoque

Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

ALMOXARIFADO: 01 - Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Micro Região De Viçosa

Produto	Descrição	Unidade de Distribuição	Quantidade de Saída	Quantidade de Estorno	Saldo de Saída
00019239	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: SULFITE, APERGAMINHADO, OFÍCIO, TAMANHO (c x l): 297 x 210 mm, GRAMATURA: 75 G, M², COR: BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EMBALAGEM RESISTENTE A UMIDADE	Pacote 500 Unidades	262,0000	0,0000	262,0000
00019249	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTOLIA PLASTIFICADA, TIPO: CLASSIFICADORA, LARGURA: 250 mm, ALTURA: 350 mm, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 PRENDEDOR INTERNO PLÁSTICO.INFORMAÇÕES ADICIONAIS: COR CINZA	Unidade	435,0000	0,0000	435,0000
00019268	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PVC TRANSLÚCIDO, TIPO: SANFONADA, LARGURA: 390 MM, ALTURA: 280 MM, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: 12 DIVISÓRIAS, VISORES, ABAS PARA IDENTIFICAÇÃO	Unidade	2,0000	0,0000	2,0000
00019504	PASTA ARQUIVO, material polipropileno alta resistência, tipo registradora AX, largura 285 MM, altura 315 MM, cor preta, características adicionais 3 ferragens aço inox/visor e etiqueta dupla face	Unidade	15,0000	0,0000	15,0000
00001286	PILHA ALCALINA TAMANHO C	Unidade	2,0000	0,0000	2,0000
00019276	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: POLIÉSTER, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTO MÁXIMO DE 1 MM	Unidade	9,0000	0,0000	9,0000
00019240	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: POLIÉSTER, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTO MÁXIMO DE 1 MM	Unidade	12,0000	0,0000	12,0000
00019275	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: POLIÉSTER, COR TINTA: VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTO MÁXIMO DE 1 MM	Unidade	11,0000	0,0000	11,0000
00001761	Pano de Chão Alvejado	Unidade	6,0000	0,0000	6,0000
00019310	Pano limpeza, material: 100% viscosa e resina acrílica, comprimento: 50 cm, largura: 33 cm, aplicação: limpeza geral. Informações adicionais: PCT com 5 uni.	Pacote 5 Unidades	19,0000	0,0000	19,0000
00000484	Papel Higiênico	Pacote 4 Unidades	188,0000	0,0000	188,0000
00020127	Papel Higiênico com 60 metros, branco, folha simples	Pacote 12 Unidades	180,0000	90,0000	90,0000
00001402	Papel carbono 4000 A4 com 100 folhas	Caixa 100 Unidades	1,0000	0,0000	1,0000
00001406	Papel higienico com 4 rolos	Pacote 4 Unidades	138,0000	0,0000	138,0000
00001407	Papel higienico rolo com 300 metros	Pacote 10 Folhas	88,0000	0,0000	88,0000
00019312	Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: simples, cor: branca, características adicionais: não aplicável. Informação	Pacote 4 Unidades	130,0000	0,0000	130,0000

Assinado por: LAIANE DE ASSIS BENTO e ERICA CINTIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228 e informe o código 32BC-8351-87BE-4228





Relação das Movimentações de Saída de Produtos no Estoque

Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

ALMOXARIFADO: 01 - Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Micro Região De Viçosa

Produto	Descrição	Unidade de Distribuição	Quantidade de Saída	Quantidade de Estorno	Saldo de Saída
00019770	adicional: PCT com 4 uni. Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, característica adicional: embalagem resistente a umidade. Informação adicional: EMB de 500 folhas.	Pacote 500 Folhas	218,0000	0,0000	218,0000
00001694	Parafuso 40x40	Unidade	10,0000	0,0000	10,0000
00012371	Pasta Personalizada	Pacote 250 Unidades	59,0000	0,0000	59,0000
00001414	Pasta arquivo morto azul	Unidade	145,0000	0,0000	145,0000
00020045	Pasta arquivo, material: cartolina plastificada, tipo: classificadora, largura 250 mm, altura: 350 mm, cor: variada, características adicionais 3: prendedor interno plástico. Informações adicionais: Cor cinza	Unidade	137,0000	0,0000	137,0000
00001418	Pasta catalogo	Unidade	2,0000	0,0000	2,0000
00019867	Pasta condutora tipo: para eletroencefalografia. Pote 1 Kg.	Pote 1 Quilograma	17,0000	0,0000	17,0000
00001775	Pasta cristal 2cm c/ elástico	Unidade	8,0000	0,0000	8,0000
00001774	Pasta cristal 5cm c/ elástico	Unidade	6,0000	0,0000	6,0000
00001763	Pasta de limpeza Multiuso 500 gr	Unidade	12,0000	0,0000	12,0000
00001423	Pasta plástica sanfonada A4 com 31 divisorias	Unidade	2,0000	0,0000	2,0000
00000348	Pen Drive	Unidade	3,0000	0,0000	3,0000
00012534	Pente de Memória	Unidade	2,0000	0,0000	2,0000
00001428	Pilha alcalina AA 2 unidades 1,5	Unidade	96,0000	0,0000	96,0000
00019808	Preservativo masculino, material látex, comprimento mínimo 16cm, largura 4,40 cm, espessura mínima 0,045 mm, aplicação: exames de ultrassonografia, características adicionais: sem lubrificante	Unidade	128,0000	0,0000	128,0000
	Preservativo masculino, material látex, comprimento mínimo 16cm, largura 4,40 cm, espessura mínima 0,045 mm, aplicação: exames de ultrassonografia, características adicionais: sem lubrificante	Caixa 144 Unidades	26,0000	0,0000	26,0000
00001399	Pá para lixo cabo grande	Unidade	1,0000	0,0000	1,0000
00019540	RECARGA BOTIJÃO DE GÁS, uso doméstico, capacidade de 13 kg	Quilograma	26,0000	0,0000	26,0000
00017203	RODO COM CABO DE METAL MÉDIO 40 CM	Unidade	1,0000	0,0000	1,0000
00019340	RODO, material cabo: alumínio, material suporte:alumínio, comprimento suporte 60 cm, cor: suporte e cabo natural, quantidade borrachas: 1 un	Unidade	3,0000	0,0000	3,0000
00020148	RODO, material cabo:madeira, material suporte plastico , comprimento suporte 40 cm,	Unidade	1,0000	0,0000	1,0000
00019342	RODO, material cabo:madeira, material suporte:alumínio, comprimento suporte 40 cm, cor: suporte e cabo natural, quantidade borrachas: 1 un	Unidade	7,0000	0,0000	7,0000
00020147	RODO, material cabo:madeira, material suporte:alumínio, comprimento suporte 60 cm.	Unidade	2,0000	0,0000	2,0000
00019456	Reagente analítico 2, reagente: solução conservante de fezes, aspecto físico: Líquido, composição: mif	Frasco 1 Litro	1,0000	0,0000	1,0000
00019825	Reagente para diagnóstico clinico 5, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, venoso, arterial, apresentação: tira. As tiras	Unidade	99,9900	0,0000	99,9900

Assinado por 3 pessoas: CLÁUDIA NEIDAL MACEDO, CLÁUDIA NEIDAL MACEDO, CLÁUDIA NEIDAL MACEDO e ERICA CINTIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://r1s1m.v.1.doc.com.br/verificacao/22BC-8351-87BE-4228 e informe o código 22BC-8351-87BE-4228





Relação das Movimentações de Saída de Produtos no Estoque

Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

ALMOXARIFADO: 01 - Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Micro Região De Viçosa

Produto	Descrição	Unidade de Distribuição	Quantidade de Saída	Quantidade de Estorno	Saldo de Saída
00019603	devern ser compatíveis com aparelho On.call plus Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise : qualitativo antígeno coronavírus covid-19, apresentação : teste, método : imunocromatografia. OBS: Imunoensaio cromatográfico para detecção qualitativa do vírus COVID-19 em amostras de swab nasal e swab nasofaringe de pacientes sintomáticos. Este kit de teste é apenas para diagnóstico in vitro e para uso profissional	Unidade	50,0000	0,0000	50,0000
00001435	Recado auto adesivo	Unidade	1,0000	0,0000	1,0000
00001514	Receituário dermatológico feminino	Bloco 50 Folhas	1,0000	0,0000	1,0000
00001476	Receituário especial de retinoides sistemicos	Bloco 50 Folhas	10,0000	0,0000	10,0000
00001436	Refil para purificador	Unidade	2,0000	0,0000	2,0000
00019254	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO, MILÍMETRO, TIPO MATERIAL: RÍGIDO, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENT, LARGURA DE 3,5 CM	Unidade	5,0000	0,0000	5,0000
00019365	SABONETE LÍQUIDO, aspecto físico: cremoso, aplicação: saboneteira para sabonete líquido, características adicionais: aroma: erva-doce	Galão 5 Litros	53,0000	0,0000	53,0000
00001278	SACO DE LIXO 100 LITROS	Pacote 100 Unidades	17,0000	0,0000	17,0000
00001156	SACO DE LIXO LEITOSO 60 L	Pacote 100 Unidades	21,0000	0,0000	21,0000
00001157	SACO PLÁSTICO PRETO 60 L	Pacote 100 Unidades	24,0000	0,0000	24,0000
00001283	SAPATO TÉCNICA DE ENFERMAGEM BRANCO	Embalagem 1 Par	2,0000	0,0000	2,0000
00001284	SAPATO TÉCNICA DE ENFERMAGEM PRETO	Embalagem 1 Par	1,0000	0,0000	1,0000
00020155	SERINGA 10 ML COM AGULHA	Unidade	99,0000	0,0000	99,0000
00001190	SERINGA 10ML SEM AGULHA	Unidade	50,0000	0,0000	50,0000
00001191	SERINGA 20ML SEM AGULHA	Unidade	422,0000	0,0000	422,0000
00019315	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso cremoso, aplicação: saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais: refil, aroma: suave. Informação adicional: PH 5,5 - 6,0. Galão de 5 litros.	Galão 5 Litros	43,0000	0,0000	43,0000
00019320	Sabão barra, composição básica: sabão glicerinado, tipo: neutro, características adicionais: 1ª qualidade. Informação adicional: EMB com 5 uni, cada unidade de 200 g.	Embalagem 5 Unidades	3,0000	0,0000	3,0000
00019314	Sabão pó, aplicação: limpeza geral, aditivos: não aplicável, odor: não aplicável. Informação adicional: PCT 1Kg.	Pacote 1 Quilograma	24,0000	0,0000	24,0000
00019319	Saco de algodão, tipo: alvejado, tamanho: 44 x 65 cm, cor: branca, aplicação: limpeza, material: 100% algodão.	Unidade	11,0000	0,0000	11,0000
00001446	Scalp 21	Unidade	39,0000	0,0000	39,0000
00001571	Scalp nº19	Unidade	208,0000	0,0000	208,0000
00019703	Seringa, material polipropileno, capacidade 1ML, tipo vedação: êmbolo de borracha,	Unidade	30,0000	0,0000	30,0000

Assinada por: LAINEIDA ACEDO, CLIA LAINE DE ASSIS FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-835F-87BE-4228> e informe o código 32BC-835F-87BE-4228



Relação das Movimentações de Saída de Produtos no Estoque

Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

ALMOXARIFADO: 01 - Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Micro Região De Viçosa

Produto	Descrição	Unidade de Distribuição	Quantidade de Saída	Quantidade de Estorno	Saldo de Saída
00019704	adicional:graduada(escala ui) numerada, esterelidade: estéril, uso único. Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ML, tipo bico: bico central Luer Lock ou Slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterelidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	Unidade	20,0000	0,0000	20,0000
00019705	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ML, tipo bico: bico central Luer Lock ou Slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterelidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	Unidade	12,0000	0,0000	12,0000
00001767	Sonda Uretral nº8	Unidade	192,0000	0,0000	192,0000
00017033	Sonda endotraqueal sem balão nº3	Unidade	4,0000	0,0000	4,0000
00017034	Sonda endotraqueal sem balão nº4	Unidade	4,0000	0,0000	4,0000
00017035	Sonda endotraqueal sem balão nº5	Unidade	3,0000	0,0000	3,0000
00017036	Sonda endotraqueal sem balão nº6	Unidade	3,0000	0,0000	3,0000
00017037	Sonda endotraqueal sem balão nº7	Unidade	3,0000	0,0000	3,0000
00019629	TIMOLOL, concentração: 0,5%, indicação solução oftálmica	Frasco 5 Metros Linear	1.200,0000	0,0000	1.200,0000
00019358	TOALHA DE PAPEL, material: 100% celulose virgem, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 20 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada	Pacote 1.000 Unidades	332,0000	0,0000	332,0000
00019192	TOMADA 4x4, 3 PINOS	Unidade	1,0000	0,0000	1,0000
00019626	TRAVOPROSTA, dosagem: 0,04 mg,ml, apresentação: solução oftálmica	Frasco 2,50 Metros Linear	654,0000	0,0000	654,0000
00000506	Teclado	Unidade	1,0000	0,0000	1,0000
00019514	Teclado microcomputador, tipo: padrão, tipo conector: usb, conectividade: com fio.	Unidade	3,0000	0,0000	3,0000
00001449	Tinta para carimbo azul 40 ml	Unidade	2,0000	0,0000	2,0000
00001768	Tinta para marcador permanente preto 30 ml	Unidade	1,0000	0,0000	1,0000
00019313	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 23 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada, acondicionado em pacote de 1.000 fol. Informação adicional: Fardo com 1000 folhas.	Fardo 1.000 Folhas	483,0000	0,0000	483,0000
00020167	Tomada 10A/250V	Unidade	2,0000	0,0000	2,0000
00019681	Torneirinha Luer Lock, estéril, Possui tampa protetora, Apirrogênico. 3 vias	Unidade	470,0000	0,0000	470,0000
00001885	Travesseiro Hospitalar	Unidade	1,0000	0,0000	1,0000
00019295	Tropicamida, dosagem: 1%, apresentação: solução oftálmicaUnidade: Frasco 5,00 ML	Unidade	158,0000	0,0000	158,0000
	Tropicamida, dosagem: 1%, apresentação: solução oftálmicaUnidade: Frasco 5,00 ML	Frasco 5 Metros Linear	7,0000	0,0000	7,0000
00001535	Ultrasson articulação joelho	Bloco 50 Folhas	5,0000	0,0000	5,0000
00019333	VASSOURA, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira capa folha flange, comprimento cepa: 20 cm, comprimento cerdas: mínima 9cm, características adicionais: com cabo	Unidade	6,0000	0,0000	6,0000

Assinado por: JACI LAIANE DE ASSIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8391-87BE-4228> e informe o código 32BC-8391-87BE-4228





Relação das Movimentações de Saída de Produtos no Estoque

Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

ALMOXARIFADO: 01 - Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Micro Região De Viçosa

Produto	Descrição	Unidade de Distribuição	Quantidade de Saída	Quantidade de Estorno	Saldo de Saída
	colado				
00001317	caneta retroprojeter vermelha	Unidade	1,0000	0,0000	1,0000
00020162	lampada tubular t8 10w 60cm	Unidade	3,0000	0,0000	3,0000
00019990	pasta arquivo de material : cartao prensado Plastificado Tipo: suspensa largura 370 MM Altura 240 MM Cor: palha * prendedor interno:mola	Unidade	50,0000	0,0000	50,0000
00019987	pasta de arquivo material :cartao prensado plastificado tipo:susoensa largura :370 MM altura 240 mm cor: palha * prendedor interno mola	Unidade	40,0000	0,0000	40,0000
00020006	tubo endotraqueal , sem balao ,calibre 5 mm	Unidade	2,0000	0,0000	2,0000
00020007	tubo endotraqueal ,descartavel . sem balao , calibre 6 mm	Unidade	2,0000	0,0000	2,0000
00020008	tubo endotraqueal descartavel , sem balao , calibre 7 mm	Unidade	2,0000	0,0000	2,0000
00020005	tubo endotraqueal descartavel sem balao , calibre 4 mm	Unidade	2,0000	0,0000	2,0000
00019300	Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica, tipo embalagem: em sistema fechadoUnidade: Ampola 10,00 ML	Unidade	200,0000	0,0000	200,0000
00001653	Água para injeção	Unidade	10,0000	0,0000	10,0000
00019556	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,5%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	Garrafa 5 Litros	40,0000	0,0000	40,0000
00019723	Álcool Etílico limpeza de ambientes, tipo: hidratado, aplicação: produto limpeza doméstica, características adicionais: incolor, concentração: 46º INPM	Frasco 1 Litro	59,0000	0,0000	59,0000
00019746	Álcool etílico limpeza ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70%.	Litro	1.237,0000	0,0000	1.237,0000
00019758	Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 77 °gl (77% v,v a 20 °c), fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g,mol, grau de pureza: mínimo de 70 °inpm (70% p,p), característica adicional: hidratado, número de referência química: cas 64-17-5	Litro	82,0000	0,0000	82,0000
00001165	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Unidade	6,0000	0,0000	6,0000
TOTAL DE PRODUTOS COM SAÍDA DO ALMOXARIFADO NO PERÍODO.....:			304		

Assinado por 3 pessoas: LAINEIDA MACEDO, CLICIA LAIANE DE ASSIS BENTO e ÉRIKA CINTIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228

**ANEXO II: MATRIZ DE RISCOS**

Risco 01		
Risco:	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado	
	Atraso no certame consequentemente, atraso na contratação e da entrega do produto	
Ações preventivas/Setor responsável	Observar o que dispõe Lei n. 14133/2021	Setor de Licitações/Agente de Contratação
	Realizar a elaboração dos documentos que compõe a fase interna da licitação conforme a legislação vigente.	Setor requisitante
Ações de contingência/Setor responsável:	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica	Agente de Contratação
Risco 02		
Risco:	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente relacionados a erros de edital, termo de referência, especificações técnicas, etc.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado	
	Atraso no certame consequentemente, atraso na contratação e da entrega do produto	
Ações preventivas/Setor responsável	Observar o que dispõe o Art. 19 da Lei N°14133/2021	Setor requisitante
	Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização do CISMIV	Assessoria Jurídica/Controle Interno
Ações de contingência/Setor responsável:	Em caso de impugnação, republicação do certame. Verificar a compatibilidade das especificações do objeto se condiz ao do mercado.	Agente de Contratação
Risco 03		
Risco:	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Médio	

Fase do processo de contratação:	Seleção do fornecedor	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Necessidade da republicação da licitação	
	Atraso no certame consequentemente, atraso na contratação e da entrega do produto.	
Ações preventivas/Setor responsável	Correto planejamento das exigências para a contratação	Setor Requisitante
Ações de contingência/Setor responsável:	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame	Agente de Contratação/Setor Requisitante

Risco 04

Risco:	A descrição dos itens serem insuficientes, ou os itens estarem mal descritos, levando a administração pública a adquirir produtos de qualidade inferior à pretendida	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	A licitação restar-se frustrada ou deserta	
Ações preventivas/Setor responsável	Descrever minuciosamente os itens a serem licitados	Setor Requisitante
Ações de contingência/Setor responsável:	Atentar-se a descrição dos itens de modo a não direcionar a licitação e nem correr o risco do item ficar frustrado	Setor Requisitante

Risco 05

Risco:	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Fase do processo de contratação:	Formalização contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos para para entrega dos produtos	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação, inclusive quanto ao Art. 58 da Lei 14133/2021	Setor Requisitante
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta	Gestão de contratos

Ações de contingência/Setor responsável:	Nos termos dos §§ 2º e 4º do Art. 90 da Lei 14133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da ata de registro de preços e/ou contrato	Setor de Licitações/ Gestão de contratos administrativos
	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5º, Art. 90	Gestão de contratos

Risco 06

Risco:	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos para para entrega dos produtos	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Requisitante
	Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos.	Fiscal de Contratos/ Gestão de contratos
Ações de contingência/Setor responsável:	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5º, Art. 90	Gestão de contratos

Risco 07

Risco:	Entrega dos bens com qualidade inferior à especificada no Termo de Referência.	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratada	
Danos:	Inexecução do contrato	
	Atrasos para para entrega dos produtos	
Ações preventivas/Setor responsável:	Fiscalizar continuamente a execução do contrato	Fiscal de Contratos/Gestão de contratos
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Requisitante
Ações de contingência/Setor responsável:	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de substituição do bem afim de adequar ao descritivo do Termo de Referência	Gestão de contratos
	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada, nos termos do Decreto nº 18 de 2023 do CISMIV e da Lei 14.133/2021.	Gestão de contratos

Risco 08

Risco:	Entrega de produtos sem observar os prazos expressos no Termo de Referência.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	



Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratada	
Danos:	Substituição e consequentemente atrasos para entrega dos produtos	
Ações preventivas/Setor responsável:	Fiscalizar continuamente a execução do contrato	Fiscal de Contratos/Gestão de contratos administrativos
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Requisitante
Ações de contingência/Setor responsável:	Notificar prontamente a Contratada a necessidade de substituição do bem em tempo hábil.	Gestão de contratos
	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada, nos termos do Decreto nº18 de 2023 do CISMIVE da Lei 14.133/2021.	Gestão de contratos
Risco 09		
Risco:	Descumprimento dos prazos	
Possibilidade:	Alta	
Impacto:	Alto	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratada	
Danos:	Atraso no recebimento para o beneficiário	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Requisitante
Ações de contingência/Setor responsável:	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada, nos termos do Decreto nº18 de 2023 do CISMIVE da Lei 14.133/2021.	Gestão de contratos
Risco 10		
Risco:	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratada	
Danos:	Atrasos para para entrega dos produtos	
Danos:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução do serviço	
	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Requisitante
Ações de contingência/setor responsável	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada, nos termos do Decreto nº18 de 2023 do CISMIVE da Lei 14.133/2021.do Decreto nº18 de 2023 do CISMIVE da Lei 14.133/2021.	Gestão de contratos
	Realizar a contratação do remanescente do serviço, nos termos do § 7º do art. 90 da lei 14.133 ou realizar novo processo licitatório	Agente de Contratação/Gestão de Contratos/Setor Requisitante

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa: 8/2024 UASG: 927964 Status: Rascunho Editado por: LAI NEIDA MACEDO

Título: GENEROS ALIMENTÍCIOS

Observações:

Total de itens cotados: 14 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 27.736,4600

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
460380 - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal	Quilograma	800
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço: R\$ 11,0000	Média: R\$ 18,4025	Mediana: R\$ 17,4150
Coeficiente de Variação: 27,0322% Desvio Padrão: 4,9746 Maior Preço: R\$ 34,6000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Completo
1		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	140	Quilograma	R\$ 18,0000	05/02/2024	Sim
2		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1087	Quilograma	R\$ 18,2500	02/02/2024	Sim
3		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	559	Quilograma	R\$ 21,6500	01/02/2024	Sim
4		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	43	Quilograma	R\$ 21,0000	01/02/2024	Sim
5		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1670	Quilograma	R\$ 12,5000	01/02/2024	Sim
6		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 11,0000	06/02/2024	Não
7		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4500	Quilograma	R\$ 11,0000	06/02/2024	Não
8		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	87	Quilograma	R\$ 14,7400	01/02/2024	Sim
9		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	43	Quilograma	R\$ 21,0000	01/02/2024	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 13,5000	01/02/2024	Sim

Assinado por 3 pessoas: LAI NEIDA MACEDO, CLÍCIA LAIANE DE ASSIS BENTO e ÉRICA CINTIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228

11		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	36	Quilograma	R\$ 34,6000	10/04/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 14,7200	06/02/2024	Sim
13		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	423	Quilograma	R\$ 19,0000	01/02/2024	Sim
14		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1050	Quilograma	R\$ 15,0000	30/01/2024	Sim
15		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	750	Quilograma	R\$ 14,0000	30/01/2024	Sim
16		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	154	Quilograma	R\$ 14,2500	19/03/2024	Sim
17		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	7419	Quilograma	R\$ 11,7900	26/01/2024	Sim
18		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	22259	Quilograma	R\$ 11,7900	26/01/2024	Sim
19		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	15000	Quilograma	R\$ 1,0000	24/01/2024	Não
20		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	3200	Quilograma	R\$ 14,3000	09/02/2024	Sim
21		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	160	Quilograma	R\$ 17,8300	24/01/2024	Sim
22		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	203	Quilograma	R\$ 24,8000	24/01/2024	Sim
23		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	618	Quilograma	R\$ 9,5000	22/01/2024	Não
24		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 16,8000	22/01/2024	Sim
25		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	333	Quilograma	R\$ 26,8000	19/01/2024	Sim
26		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	14430	Quilograma	R\$ 15,7300	19/01/2024	Sim
27		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	426	Quilograma	R\$ 22,0500	23/02/2024	Sim
28		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	588	Quilograma	R\$ 15,9500	29/02/2024	Sim
29		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	549	Quilograma	R\$ 22,2000	19/01/2024	Sim
30		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	54925	Quilograma	R\$ 10,8900	19/01/2024	Não
31		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	37	Quilograma	R\$ 15,0000	19/01/2024	Sim
32		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	45	Quilograma	R\$ 26,5000	19/01/2024	Sim
33		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	630	Quilograma	R\$ 11,0000	18/01/2024	Sim
34		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	712	Quilograma	R\$ 25,0000	18/01/2024	Sim
35		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	660	Quilograma	R\$ 15,5000	18/01/2024	Sim
36		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 21,2666	18/01/2024	Sim
37		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4463	Quilograma	R\$ 13,8000	18/01/2024	Sim
38		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 18,8500	18/01/2024	Sim
39		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	106	Quilograma	R\$ 25,0000	18/01/2024	Sim
40		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	31275	Quilograma	R\$ 15,0000	18/01/2024	Não
41		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	9700	Quilograma	R\$ 13,9900	18/01/2024	Sim
		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br					

Assinado por 3 pessoas: LAINEIDA MACEDO, CLÍCIA LAIANE DE ASSIS BENTO e ÉRICA CINTIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228



42		gov.br	789	Quilograma	R\$ 23,0000	17/01/2024	Sim
43		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	144	Quilograma	R\$ 24,2500	17/01/2024	Sim
44		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	310	Quilograma	R\$ 20,0000	17/01/2024	Sim
45		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	563	Quilograma	R\$ 17,0000	17/01/2024	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 15,5000	17/01/2024	Sim
47		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	85	Quilograma	R\$ 20,0000	17/01/2024	Sim
48		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	202	Quilograma	R\$ 15,0000	09/02/2024	Sim
49		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2500	Quilograma	R\$ 9,9000	16/01/2024	Não
50		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7500	Quilograma	R\$ 9,9900	16/01/2024	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
446393 - Manteiga Tipo: Primeira Qualidade , Composição: Com Sal	Embalagem 500 Grama	450
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 16,9000	R\$ 24,8523	R\$ 22,9900
Método de cálculo adotado: Mediana Coeficiente de Variação: 34,1494% Desvio Padrão: 8,4869 Maior Preço: R\$ 54,1000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compe
1		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	250	Embalagem 500 Grama	R\$ 18,5000	05/02/2024	Sim
2		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	27604	Embalagem 500 Grama	R\$ 23,9900	25/01/2024	Sim
3		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1800	Embalagem 500 Grama	R\$ 16,0000	22/01/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	320	Embalagem 500 Grama	R\$ 18,9000	22/01/2024	Sim
5		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	270	Embalagem 500 Grama	R\$ 6,9800	19/01/2024	Não
6		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	270	Embalagem 500 Grama	R\$ 34,9800	19/01/2024	Sim
7		PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	100	Embalagem 500 Grama	R\$ 32,0000	19/01/2024	Sim
8		PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	400	Embalagem 500 Grama	R\$ 19,9900	18/01/2024	Sim
9		CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	420	Embalagem 500 Grama	R\$ 17,8000	16/01/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Embalagem 500 Grama	R\$ 19,4500	07/02/2024	Sim
11		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	400	Embalagem 500 Grama	R\$ 25,5000	04/01/2024	Sim
12		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	2400	Embalagem 500 Grama	R\$ 25,0000	04/01/2024	Sim
13		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	564	Embalagem 500 Grama	R\$ 28,7200	28/12/2023	Sim

Assinado por 3 pessoas: LAINEIDA MACEDO, CLICIA LAIANE DE ASSIS BENTO e ERICA CINTIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228

14		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	564	Embalagem 500 Grama	R\$ 26,0000	28/12/2023	Sim
15		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	276	Embalagem 500 Grama	R\$ 20,3000	23/02/2024	Sim
16		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	29775	Embalagem 500 Grama	R\$ 20,9000	20/12/2023	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Embalagem 500 Grama	R\$ 14,8000	20/12/2023	Não
18		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	157	Embalagem 500 Grama	R\$ 54,1000	13/12/2023	Sim
19		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	60	Embalagem 500 Grama	R\$ 22,5000	07/12/2023	Sim
20		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	800	Embalagem 500 Grama	R\$ 17,8000	04/12/2023	Sim
21		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	350	Embalagem 500 Grama	R\$ 17,8900	04/12/2023	Sim
22		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	50	Embalagem 500 Grama	R\$ 17,8900	04/12/2023	Sim
23		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	470	Embalagem 500 Grama	R\$ 17,8900	04/12/2023	Sim
24		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	150	Embalagem 500 Grama	R\$ 17,8900	04/12/2023	Sim
25		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	1000	Embalagem 500 Grama	R\$ 25,0000	04/12/2023	Sim
26		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	150	Embalagem 500 Grama	R\$ 20,0300	23/11/2023	Sim
27		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	600	Embalagem 500 Grama	R\$ 32,8200	23/11/2023	Sim
28		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	75	Embalagem 500 Grama	R\$ 25,7900	20/11/2023	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Embalagem 500 Grama	R\$ 18,9900	17/11/2023	Sim
30		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	886	Embalagem 500 Grama	R\$ 29,2000	14/11/2023	Sim
31		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4500	Embalagem 500 Grama	R\$ 18,7500	09/11/2023	Sim
32		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	600	Embalagem 500 Grama	R\$ 32,8200	31/10/2023	Sim
33		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	600	Embalagem 500 Grama	R\$ 25,4200	31/10/2023	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Embalagem 500 Grama	R\$ 38,1600	26/10/2023	Sim
35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Embalagem 500 Grama	R\$ 15,9000	25/10/2023	Não
36		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	24	Embalagem 500 Grama	R\$ 42,9500	23/10/2023	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	673	Embalagem 500 Grama	R\$ 18,0000	18/10/2023	Sim
38		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	5	Embalagem 500 Grama	R\$ 7,8900	18/10/2023	Não
39		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	30	Embalagem 500 Grama	R\$ 26,3700	04/10/2023	Sim
40		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	120	Embalagem 500 Grama	R\$ 16,9000	29/09/2023	Sim
41		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	800	Embalagem 500 Grama	R\$ 17,5000	29/09/2023	Sim
42		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	8800	Embalagem 500 Grama	R\$ 17,0000	29/09/2023	Sim
43		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	300	Embalagem 500 Grama	R\$ 10,2500	29/09/2023	Não
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

Assinado por 3 pessoas: LAI NEIDA MACEDO, CLÍCIA LAIANE DE ASSIS BENTO e ÉRICA CINTIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228

44	I	gov.br	59610	Embalagem 500 Grama	R\$ 21,0000	27/09/2023	Sim
45	I	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	27	Embalagem 500 Grama	R\$ 23,4800	25/09/2023	Sim
46	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	1525	Embalagem 500 Grama	R\$ 24,1000	22/09/2023	Sim
47	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	4577	Embalagem 500 Grama	R\$ 24,1000	22/09/2023	Sim
48	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	480	Embalagem 500 Grama	R\$ 18,2000	22/09/2023	Sim
49	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	9	Embalagem 500 Grama	R\$ 29,1000	15/09/2023	Sim
50	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov. br	28	Embalagem 500 Grama	R\$ 49,8300	11/09/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
333329 - Biscoito Sabor: Água E Sal , Tipo: Bolacha	Pacote 360 Grama	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 6,9000	R\$ 6,9000	R\$ 6,9000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 6,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	Pacote 360 Grama	R\$ 4,6500	19/12/2023	Não
2	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC - Compras.gov.br	100	Pacote 360 Grama	R\$ 4,8900	16/11/2023	Não
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	240	Pacote 360 Grama	R\$ 3,8300	20/09/2023	Não
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	30	Pacote 360 Grama	R\$ 6,9000	27/04/2023	Sim
5	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1000	Pacote 360 Grama	R\$ 3,7800	31/03/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
217784 - Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Cola	Garrafa 2 Litro	25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 13,2074%
R\$ 8,8500	R\$ 10,4063	R\$ 10,5100	Desvio Padrão: 1,3744
			Maior Preço: R\$ 13,0900

Método de cálculo adotado: Mediana

Assinado por 3 pessoas: LAINEIDA MACEDO, CLÍCIA LAIANE DE ASSIS BENTO e ÉRICA CINTIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,7700	15/02/2024	Não
2	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	144	Garrafa 2 Litro	R\$ 11,4000	01/02/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4550	Garrafa 2 Litro	R\$ 6,0900	31/01/2024	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG - Compras.gov.br	400	Garrafa 2 Litro	R\$ 10,1300	29/01/2024	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6000	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,6100	26/01/2024	Não
6	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,5000	22/01/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	930	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,4400	22/01/2024	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8866	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,2800	19/01/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,1000	17/01/2024	Não
10	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	96	Garrafa 2 Litro	R\$ 6,4900	16/01/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,4300	07/02/2024	Não
12	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,2700	12/01/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Garrafa 2 Litro	R\$ 8,4900	10/01/2024	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5000	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,1100	09/01/2024	Não
15	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	528	Garrafa 2 Litro	R\$ 6,8900	03/01/2024	Não
16	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	350	Garrafa 2 Litro	R\$ 8,8500	26/12/2023	Sim
17	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	350	Garrafa 2 Litro	R\$ 8,8000	26/12/2023	Não
18	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	350	Garrafa 2 Litro	R\$ 9,0000	26/12/2023	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,2400	26/12/2023	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	528	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,6800	22/12/2023	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,8000	19/12/2023	Não
22	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	708	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,6500	18/12/2023	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,4800	15/12/2023	Não
24	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	25	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,9900	13/12/2023	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20073	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,7800	11/12/2023	Não
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Garrafa 2 Litro	R\$ 10,8900	08/12/2023	Sim
27	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	40	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,2300	07/12/2023	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10260	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,2800	06/12/2023	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,9000	06/12/2023	Não
30	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	50	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,5000	05/12/2023	Não
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,5400	05/12/2023	Não
32	I	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO - Compras.gov.br	10	Garrafa 2 Litro	R\$ 7,5500	30/11/2023	Não

33		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Garrafa 2 Litro	R\$ 6,2400	29/11/2023	Não
34		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	40	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,9000	29/11/2023	Não
35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	11	Garrafa 2 Litro	R\$ 13,0900	29/11/2023	Sim
36		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Garrafa 2 Litro	R\$ 10,8900	28/11/2023	Sim
37		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,9000	27/11/2023	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3530	Garrafa 2 Litro	R\$ 6,5700	22/11/2023	Não
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10602	Garrafa 2 Litro	R\$ 6,5700	22/11/2023	Não
40		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	18	Garrafa 2 Litro	R\$ 6,3000	21/11/2023	Não
41		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	57	Garrafa 2 Litro	R\$ 6,3000	21/11/2023	Não
42		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Garrafa 2 Litro	R\$ 8,4400	21/11/2023	Não
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,1700	16/11/2023	Não
44		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6130	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,3000	14/11/2023	Não
45		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	400	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,7500	13/11/2023	Não
46		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3000	Garrafa 2 Litro	R\$ 7,3200	06/11/2023	Não
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Garrafa 2 Litro	R\$ 6,0000	01/11/2023	Não
48		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Garrafa 2 Litro	R\$ 9,0000	30/10/2023	Sim
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Garrafa 2 Litro	R\$ 6,4000	27/10/2023	Não
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4100	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,8900	23/10/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
347150 - Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Cola , Características Adicionais: Sem Açúcar	Garrafa 2 Litro	25
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 8,2800	R\$ 10,6088	R\$ 10,6000
Coeficiente de Variação: 18,6939% Desvio Padrão: 1,9832 Maior Preço: R\$ 14,2000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compe
1		CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	48	Garrafa 2 Litro	R\$ 6,0800	16/01/2024	Não
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8000	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,3600	09/01/2024	Não
3		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	202	Garrafa 2 Litro	R\$ 8,8500	18/12/2023	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,3380	15/12/2023	Não
		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br					

Assinado por 3 pessoas: LAINEIDE MACEDO, CLÍCIA LAIANE DE ASSIS BENTO e ÉRICA CINTIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228

5		gov.br	2	Garrafa 2 Litro	R\$ 14,2000	07/12/2023	Sim
6		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1800	Garrafa 2 Litro	R\$ 8,3000	04/12/2023	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Garrafa 2 Litro	R\$ 8,0000	30/11/2023	Não
8		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	15	Garrafa 2 Litro	R\$ 12,2300	28/11/2023	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Garrafa 2 Litro	R\$ 7,8400	21/11/2023	Não
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3500	Garrafa 2 Litro	R\$ 6,5300	16/11/2023	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10642	Garrafa 2 Litro	R\$ 6,0000	16/11/2023	Não
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1550	Garrafa 2 Litro	R\$ 9,0300	14/11/2023	Sim
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1462	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,2000	14/11/2023	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Garrafa 2 Litro	R\$ 6,9900	08/11/2023	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	66523	Garrafa 2 Litro	R\$ 2,9500	08/11/2023	Não
16		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Garrafa 2 Litro	R\$ 7,5900	06/11/2023	Não
17		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	250	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,6000	06/11/2023	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Garrafa 2 Litro	R\$ 7,5000	27/10/2023	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2780	Garrafa 2 Litro	R\$ 6,9400	23/10/2023	Não
20		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	300	Garrafa 2 Litro	R\$ 11,9900	17/10/2023	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4000	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,2000	10/10/2023	Não
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Garrafa 2 Litro	R\$ 13,0000	28/09/2023	Sim
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Garrafa 2 Litro	R\$ 8,9000	12/09/2023	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,5000	23/08/2023	Não
25		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	100	Garrafa 2 Litro	R\$ 7,0900	18/08/2023	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Garrafa 2 Litro	R\$ 7,3700	15/08/2023	Não
27		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200	Garrafa 2 Litro	R\$ 7,8700	27/07/2023	Não
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Garrafa 2 Litro	R\$ 6,5000	26/07/2023	Não
29		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Garrafa 2 Litro	R\$ 10,9000	24/07/2023	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,9700	20/07/2023	Não
31		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Garrafa 2 Litro	R\$ 7,1300	30/06/2023	Não
32		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Garrafa 2 Litro	R\$ 11,2500	19/06/2023	Sim
33		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	208	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,7500	16/06/2023	Não
34		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3231	Garrafa 2 Litro	R\$ 8,5000	12/06/2023	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24740	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,6400	07/06/2023	Não
36		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	36	Garrafa 2 Litro	R\$ 11,3000	31/05/2023	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br					

Assinado por 3 pessoas: LAINEIDA MACEDO, CLÍCIA LAIANE DE ASSIS BENTO e ÉRICA CINTIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228

37		gov.br	100	Garrafa 2 Litro	R\$ 6,4900	24/05/2023	Não
38		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Garrafa 2 Litro	R\$ 7,9100	23/05/2023	Não
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1150	Garrafa 2 Litro	R\$ 8,7200	03/05/2023	Sim
40		PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	826	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,8700	03/05/2023	Não
41		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	25	Garrafa 2 Litro	R\$ 10,3000	27/04/2023	Sim
42		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Garrafa 2 Litro	R\$ 7,0000	25/04/2023	Não
43		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Garrafa 2 Litro	R\$ 13,9900	06/03/2023	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24408	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,3900	22/02/2023	Não
45		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	598	Garrafa 2 Litro	R\$ 8,2800	10/02/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
217785 - Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Guaraná	Garrafa 2 Litro	25
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 8,3400	R\$ 11,8151	R\$ 9,9900
Método de cálculo adotado: Mediana Coeficiente de Variação: 44,0284% Desvio Padrão: 5,2020 Maior Preço: R\$ 29,2465		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,4700	15/02/2024	Não
2		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	120	Garrafa 2 Litro	R\$ 9,4000	01/02/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5450	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,5900	31/01/2024	Não
4		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG - Compras.gov.br	420	Garrafa 2 Litro	R\$ 8,9000	29/01/2024	Sim
5		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,5000	22/01/2024	Não
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8866	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,2900	19/01/2024	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,1000	17/01/2024	Não
8		CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	96	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,6200	16/01/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,4300	07/02/2024	Não
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,7000	16/01/2024	Não
11		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,2700	12/01/2024	Não
12		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	250	Garrafa 2 Litro	R\$ 7,3400	12/01/2024	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,9900	10/01/2024	Não

Assinado por 3 pessoas: LAI NEIDA MACEDO, CLICIA LAIANE DE ASSIS BENTO e ERICA CINTIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228



14		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	150	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,9200	09/01/2024	Não
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8000	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,3000	09/01/2024	Não
16		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	490	Garrafa 2 Litro	R\$ 6,1900	03/01/2024	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900	Garrafa 2 Litro	R\$ 6,2000	02/01/2024	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,6700	26/12/2023	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	396	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,8000	22/12/2023	Não
20		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,5300	20/12/2023	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,4800	19/12/2023	Não
22		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	692	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,6700	18/12/2023	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,0200	18/12/2023	Não
24		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	90	Garrafa 2 Litro	R\$ 8,3400	15/12/2023	Sim
25		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	438	Garrafa 2 Litro	R\$ 29,2465	15/12/2023	Sim
26		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	120	Garrafa 2 Litro	R\$ 6,0000	14/12/2023	Não
27		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	25	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,9900	13/12/2023	Não
28		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	40	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,0800	07/12/2023	Não
29		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Garrafa 2 Litro	R\$ 12,2200	07/12/2023	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6740	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,5400	06/12/2023	Não
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,9000	06/12/2023	Não
32		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	180	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,5000	05/12/2023	Não
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,5900	30/11/2023	Não
34		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	150	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,7000	30/11/2023	Não
35		FUNDACAO JOAQUIM NABUCO - Compras.gov.br	10	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,0900	30/11/2023	Não
36		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	40	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,7000	29/11/2023	Não
37		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Garrafa 2 Litro	R\$ 12,0900	29/11/2023	Sim
38		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	15	Garrafa 2 Litro	R\$ 11,1300	28/11/2023	Sim
39		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	20	Garrafa 2 Litro	R\$ 11,1300	28/11/2023	Sim
40		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Garrafa 2 Litro	R\$ 8,6700	28/11/2023	Sim
41		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,9000	27/11/2023	Não
42		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Garrafa 2 Litro	R\$ 9,9900	27/11/2023	Sim
43		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	830	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,8400	24/11/2023	Não
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1022	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,6600	22/11/2023	Não
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11970	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,6600	22/11/2023	Não
46		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Garrafa 2 Litro	R\$ 9,9900	21/11/2023	Sim
47		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Garrafa 2 Litro	R\$ 9,9900	21/11/2023	Sim
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,9500	16/11/2023	Não

Assinado por 3 pessoas: LAINEIDA MACEDO, CLICIA LAIANE DE ASSIS BENTO e ERICA CINTIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228



49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2050	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,2000	14/11/2023	Não
50	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	600	Garrafa 2 Litro	R\$ 12,5000	13/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
476819 - Salgados Diversos Tipo: Coquetel , Apresentação: Pré-Assado , Aplicação: Alimentação , Sabor: Queijo E Presunto	Embalagem 100 Unidade	8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 22,2923%
R\$ 83,9900	R\$ 101,2117	R\$ 92,7900	Desvio Padrão: 22,5624
			Maior Preço: R\$ 150,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	30	Embalagem 100 Unidade	R\$ 97,8700	24/08/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Embalagem 100 Unidade	R\$ 150,0000	15/06/2023	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Embalagem 100 Unidade	R\$ 100,0000	08/05/2023	Sim
4	I	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 20ª - MT - Compras.gov.br	1	Embalagem 100 Unidade	R\$ 485,9000	05/05/2023	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	250	Embalagem 100 Unidade	R\$ 83,9900	02/05/2023	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	250	Embalagem 100 Unidade	R\$ 87,7100	02/05/2023	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	450	Embalagem 100 Unidade	R\$ 87,7000	02/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
610522 - Salgados Diversos Tipo: Coxinha , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Frango , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	Embalagem 100 Unidade	8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 75,0000	R\$ 75,0000	R\$ 75,0000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 75,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
COMANDO DA MARINHA - Compras.							

Assinado por 3 pessoas: LAINEIDA MACEDO, CLÍCIA LAIANE DE ASSIS BENTO e ÉRICA CINTIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228

1		gov.br	35	Embalagem 100 Unidade	R\$ 58,9500	17/11/2023	Não
2		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	15	Embalagem 100 Unidade	R\$ 75,0000	20/10/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461736 - Biscoito Sabor: Doce , Características Adicionais: 15 G, Sabor Diversos , Tipo: Petit Four , Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo, Ovo E Sal	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 3,8400	R\$ 204,5283	R\$ 7,0150
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 395,5346%		
Desvio Padrão: 808,9801		
Maior Preço: R\$ 3.540,0000		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,7400	20/02/2024	Não
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3,8400	01/02/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	18950	Unidade	R\$ 15,0000	20/12/2023	Sim
4		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 3,0000	14/12/2023	Não
5		PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 3,9000	30/11/2023	Sim
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	1350	Unidade	R\$ 3,7800	24/11/2023	Não
7		PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 3,3000	24/10/2023	Não
8		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 3,8000	25/09/2023	Não
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	530	Unidade	R\$ 0,9900	19/09/2023	Não
10		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	52489	Unidade	R\$ 14,5000	14/09/2023	Sim
11		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3935	Unidade	R\$ 14,5000	14/09/2023	Sim
12		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	52489	Unidade	R\$ 11,9700	14/09/2023	Sim
13		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3935	Unidade	R\$ 11,9700	14/09/2023	Sim
14		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,2900	31/08/2023	Sim
15		AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 6,7400	23/08/2023	Sim
16		PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 9,1800	14/08/2023	Sim
17		PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	501	Unidade	R\$ 4,4900	04/08/2023	Sim
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 3,2000	01/08/2023	Não

Assinado por 3 pessoas: LAÍ NEIDA MACEDO, CLÍCIA LAIANE DE ASSIS BENTO e ÉRICA CINTIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228



19		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12,1000	10/05/2023	Sim
20		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	3600	Unidade	R\$ 4,9900	09/05/2023	Sim
21		PREFEITURA DE TELEMACHO BORBA - PR - Compras.gov.br	16380	Unidade	R\$ 2,3998	14/04/2023	Não
22		CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.540,0000	13/04/2023	Sim
23		PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,5500	29/03/2023	Sim
24		PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,8900	24/03/2023	Sim
25		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,0000	16/03/2023	Sim
26		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	960	Unidade	R\$ 4,6000	24/02/2023	Sim
27		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,2000	09/02/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486398 - Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Laranja , Tipo: Industrializado , Características Adicionais: Light	Caixa 1 Litro	25
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 5,6600	R\$ 8,8617	R\$ 8,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 34,6796%		
Desvio Padrão: 3,0732		
Maior Preço: R\$ 13,5700		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	24	Caixa 1 Litro	R\$ 5,9500	12/10/2023	Sim
2		PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	100	Caixa 1 Litro	R\$ 13,5700	28/09/2023	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Caixa 1 Litro	R\$ 5,6600	07/06/2023	Sim
4		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	800	Caixa 1 Litro	R\$ 5,5000	15/05/2023	Não
5		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	25	Caixa 1 Litro	R\$ 6,5000	27/04/2023	Sim
6		PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	490	Caixa 1 Litro	R\$ 5,2000	24/04/2023	Não
7		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	60	Caixa 1 Litro	R\$ 9,5000	02/03/2023	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Caixa 1 Litro	R\$ 11,9900	23/02/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Assinado por 3 pessoas: LAINEIDA MACEDO, CLICIA LAIANE DE ASSIS BENTO e ÉRICA CINTIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228

Descrição do item

486169 - Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Uva , Tipo: Industrializado , Características Adicionais: Light

Unidade de Fornecimento

Embalagem 1 Litro

Quantidade

25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 9,7200

R\$ 9,7200

R\$ 9,7200

R\$ 9,7200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA - GO - Compras.gov.br	360	Embalagem 1 Litro	R\$ 3,7600	22/01/2024	Não
2		CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA - GO - Compras.gov.br	360	Embalagem 1 Litro	R\$ 9,7200	15/02/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item

407523 - Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente , Ingredientes: Sucralose , Prazo Validade: 1 ANOS, Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador

Unidade de Fornecimento

Frasco 100 Mililitro

Quantidade

35

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 39,3712%

Desvio Padrão: 2,8941

Maior Preço: R\$ 18,4900

R\$ 4,2000

R\$ 7,3508

R\$ 6,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	150	Frasco 100 Mililitro	R\$ 8,6100	29/01/2024	Sim
2		AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	4350	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,9700	25/01/2024	Não
3		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RN - Compras.gov.br	15	Frasco 100 Mililitro	R\$ 4,5500	23/01/2024	Sim
4		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1080	Frasco 100 Mililitro	R\$ 3,8900	19/01/2024	Não
5		DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	50	Frasco 100 Mililitro	R\$ 8,5500	19/01/2024	Sim
6		CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MG - Compras.gov.br	11	Frasco 100 Mililitro	R\$ 4,8500	17/01/2024	Sim
7		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Frasco 100 Mililitro	R\$ 7,8000	16/01/2024	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Frasco 100 Mililitro	R\$ 9,6700	16/01/2024	Sim
9		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS - Compras.gov.br	17	Frasco 100 Mililitro	R\$ 4,2000	15/01/2024	Sim

Assinado por 3 pessoas: LÁINEIDA MACEDO, CLÍCIA LAIANE DE ASSIS BENTO e ÉRICA CINTIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228

10		INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	36	Frasco 100 Mililitro	R\$ 4,8800	03/01/2024	Sim
11		AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - Compras.gov.br	18	Frasco 100 Mililitro	R\$ 9,4400	27/12/2023	Sim
12		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	150	Frasco 100 Mililitro	R\$ 3,6000	08/02/2024	Não
13		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	150	Frasco 100 Mililitro	R\$ 6,0000	22/12/2023	Sim
14		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1200	Frasco 100 Mililitro	R\$ 5,0000	22/12/2023	Sim
15		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-SP - Compras.gov.br	48	Frasco 100 Mililitro	R\$ 3,9000	15/12/2023	Não
16		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	33	Frasco 100 Mililitro	R\$ 7,5000	11/12/2023	Sim
17		INSTITUTO DE PREV.SOC. DOS SERV. MUN. BARUERI - Compras.gov.br	6	Frasco 100 Mililitro	R\$ 7,5200	23/11/2023	Sim
18		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	20	Frasco 100 Mililitro	R\$ 6,6000	23/11/2023	Sim
19		PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - Compras.gov.br	40	Frasco 100 Mililitro	R\$ 7,3600	21/11/2023	Sim
20		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	40	Frasco 100 Mililitro	R\$ 8,0000	10/11/2023	Sim
21		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARA - Compras.gov.br	100	Frasco 100 Mililitro	R\$ 5,8900	09/11/2023	Sim
22		INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Compras.gov.br	5	Frasco 100 Mililitro	R\$ 5,6000	09/11/2023	Sim
23		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	24	Frasco 100 Mililitro	R\$ 10,0000	01/11/2023	Sim
24		PMSP-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - Compras.gov.br	350	Frasco 100 Mililitro	R\$ 4,3900	31/10/2023	Sim
25		COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	42	Frasco 100 Mililitro	R\$ 5,0000	27/10/2023	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	48	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,9400	18/10/2023	Não
27		CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG - Compras.gov.br	24	Frasco 100 Mililitro	R\$ 5,5000	18/10/2023	Sim
28		UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	9	Frasco 100 Mililitro	R\$ 5,9900	17/10/2023	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,5900	10/10/2023	Não
30		INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	20	Frasco 100 Mililitro	R\$ 18,4900	10/10/2023	Sim
31		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 4,2000	04/10/2023	Não
32		CONSELHO REGEIONAL DE FARMACIA-RJ - Compras.gov.br	40	Frasco 100 Mililitro	R\$ 12,9600	03/10/2023	Sim
33		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	120	Frasco 100 Mililitro	R\$ 5,0000	29/09/2023	Sim
34		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	12	Frasco 100 Mililitro	R\$ 8,3500	28/09/2023	Sim
35		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2400	Frasco 100 Mililitro	R\$ 4,3700	27/09/2023	Sim
36		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	400	Frasco 100 Mililitro	R\$ 5,9700	21/09/2023	Sim
37		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	400	Frasco 100 Mililitro	R\$ 5,4500	21/09/2023	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Frasco 100 Mililitro	R\$ 4,5000	19/09/2023	Sim
39		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1814	Frasco 100 Mililitro	R\$ 6,0000	18/09/2023	Sim
40		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	180	Frasco 100 Mililitro	R\$ 6,0000	14/09/2023	Sim

Assinado por 3 pessoas: LAINEIDA MACEDO, CLÍCIA LAIANE DE ASSIS BENTO e ÉRICA CINTIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228



41		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	180	Frasco 100 Mililitro	R\$ 5,4000	14/09/2023	Sim
42		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	48	Frasco 100 Mililitro	R\$ 4,6925	11/09/2023	Sim
43		CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - Compras.gov.br	1	Frasco 100 Mililitro	R\$ 10,4500	29/08/2023	Sim
44		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RN - Compras.gov.br	150	Frasco 100 Mililitro	R\$ 4,1500	23/08/2023	Não
45		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 12,7000	21/08/2023	Sim
46		CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	72	Frasco 100 Mililitro	R\$ 10,1700	18/08/2023	Sim
47		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	416	Frasco 100 Mililitro	R\$ 4,0500	14/08/2023	Não
48		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	66	Frasco 100 Mililitro	R\$ 9,6300	09/08/2023	Sim
49		CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Frasco 100 Mililitro	R\$ 7,9500	08/08/2023	Sim
50		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA SP - Compras.gov.br	1000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 10,4000	07/08/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
452484 - Ácidos Graxos Essenciais Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico , Componentes: Óleo De Girassol E Óleo De Canola , Outros Componentes: Petrolato E Vitamina "E" , Forma Farmacêutica: Loção Cremosa Hidratante	Frasco 100 Mililitro	4

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 84,9861% Desvio Padrão: 22,9250 Maior Preço: R\$ 49,9000
R\$ 4,0500	R\$ 26,9750	R\$ 26,9750	

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compe
1		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	115	Frasco 100 Mililitro	R\$ 49,9000	06/12/2023	Sim
2		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	5760	Frasco 100 Mililitro	R\$ 4,0500	28/11/2023	Sim
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	4000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 4,1800	30/05/2023	Não
4		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Frasco 100 Mililitro	R\$ 6,7000	15/05/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Assinado por 3 pessoas: LAINEIDA MACEDO, CLÍCIA LAIANE DE ASSIS BENTO e ÉRICA CINTIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228



Descrição do item

412637 - Bicarbonato De Sódio Aspecto Físico: Pó Branco, Fino ,
 Peso Molecular: 84,01 G/MOL, Fórmula Química: Nahco3 , Grau
 De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional:
 Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 144-55-8

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 7,6485%

R\$ 19,0000

R\$ 20,9191

R\$ 20,4900

Desvio Padrão: 1,6000

Maior Preço: R\$ 24,2550

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 2,7400	29/01/2024	Não
2		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Quilograma	R\$ 14,9900	24/01/2024	Não
3		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3	Quilograma	R\$ 14,9900	24/01/2024	Não
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	70	Quilograma	R\$ 9,3400	19/01/2024	Não
5		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 19,0000	16/01/2024	Sim
6		CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	240	Quilograma	R\$ 16,4900	15/01/2024	Não
7		UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	1008	Quilograma	R\$ 15,9900	11/01/2024	Não
8		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 19,6200	09/01/2024	Sim
9		PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	15	Quilograma	R\$ 16,0000	05/01/2024	Não
10		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	27	Quilograma	R\$ 20,4900	26/12/2023	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 32,0000	19/12/2023	Não
12		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	9	Quilograma	R\$ 25,5200	15/12/2023	Não
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1140	Quilograma	R\$ 9,7400	15/12/2023	Não
14		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	6	Quilograma	R\$ 24,8000	15/12/2023	Não
15		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	27	Quilograma	R\$ 18,8000	13/12/2023	Não
16		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	14	Quilograma	R\$ 262,2000	04/12/2023	Não
17		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	6000	Quilograma	R\$ 5,4500	04/12/2023	Não
18		PREFEITURA DE PEROLA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 51,8492	29/11/2023	Não
19		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	7000	Quilograma	R\$ 15,8500	23/11/2023	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10000	Quilograma	R\$ 15,8500	23/11/2023	Não
21		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	58	Quilograma	R\$ 23,6400	20/11/2023	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Quilograma	R\$ 38,9600	14/11/2023	Não

Assinado por 3 pessoas: LAINEIDA MACEDO, CLÍCIA LAINE DE ASSIS BENTO e ÉRICA CINTIA DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228

23		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	6	Quilograma	R\$ 29,9900	10/11/2023	Não
24		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Quilograma	R\$ 34,4600	01/11/2023	Não
25		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	12	Quilograma	R\$ 18,5000	01/11/2023	Não
26		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 11,0000	10/10/2023	Não
27		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 6,0000	10/10/2023	Não
28		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 15,0000	05/10/2023	Não
29		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	1	Quilograma	R\$ 35,0000	26/09/2023	Não
30		UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	4	Quilograma	R\$ 1,9800	25/09/2023	Não
31		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	5	Quilograma	R\$ 19,9500	14/09/2023	Sim
32		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	561	Quilograma	R\$ 10,6000	13/09/2023	Não
33		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	31	Quilograma	R\$ 20,0000	12/09/2023	Sim
34		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	16	Quilograma	R\$ 309,9900	01/09/2023	Não
35		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	25	Quilograma	R\$ 17,3000	11/08/2023	Não
36		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	5	Quilograma	R\$ 20,6600	10/08/2023	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	215	Quilograma	R\$ 9,0000	10/08/2023	Não
38		PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 11,4400	31/07/2023	Não
39		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	2500	Quilograma	R\$ 22,0000	28/07/2023	Sim
40		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	70	Quilograma	R\$ 10,0000	26/07/2023	Não
41		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 24,2550	14/07/2023	Sim
42		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	5	Quilograma	R\$ 324,9000	13/07/2023	Não
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Quilograma	R\$ 10,0000	13/07/2023	Não
44		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 19,9700	11/07/2023	Sim
45		MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	60	Quilograma	R\$ 7,2000	04/07/2023	Não
46		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	6	Quilograma	R\$ 20,5250	30/06/2023	Sim
47		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Quilograma	R\$ 35,0000	14/06/2023	Não
48		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	2	Quilograma	R\$ 755,0000	30/05/2023	Não
49		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	3	Quilograma	R\$ 32,0000	24/05/2023	Não
50		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 13,1300	22/05/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 22/04/2024 17:06

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que

Assinado por 3 pessoas: LAINEIDA MACEDO, CLÍCIA LAIANE DE ASSIS BENTO e ÉRICA CINTIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228

compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927964 - CONSORCIO INTERMUN MICRORREGIÃO DE VIÇOSA

PREGÃO 90006/2024

Às 10:20 horas do dia 03 de Abril do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANDREA LOPES DA SILVA GONCALVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 06, Pregão nº 90006/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: O registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de café da manhã e da tarde para funcionários e coffee break para assembleias do CISMIV.
Entrega de propostas: De 19/03/2024 às 08:00 até 01/04/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 01/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/04/2024 às 10:28:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/04/2024 às 10:50:05	Prezados, estamos dando inicio a fase julgamento das propostas apresentadas. Por favor mantenham-se conectados.
Sistema	02/04/2024 às 11:00:42	PREZADOS FORNECEDORES, FAREMOS PAUSA PARA ALMOÇO. RETORNAMOS ÀS 13:00 HORAS. FAVOR SE ATENTAREM A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/04/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
01/04/2024 às 10:28:02	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 3 pessoas: LAINEIDE DE ASSIS BENTON, CLÁUDIA LAIANE DE ASSIS BENTON e ERICA FORTINHA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1dbc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228



Grupo 2

Grupo 2

Valor estimado: R\$ 2.887,5700
 Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.313.***-3 - STHEFANY NAYRA DE LIMA EMIDIO E SILVA

Propostas do Grupo G2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.860.653/0001-25 - VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.886,9900	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 2.886,9900	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 09:00:04	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/04/2024 09:10:04	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/04/2024 09:20:06	O item G2 está encerrado.
Sistema	01/04/2024 10:59:46	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/04/2024 11:09:46.
Sistema para o participante 35.860.653/0001-25	01/04/2024 11:00:49	Sr. Fornecedor VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 35.860.653/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar envio: 13:10:00 do dia 01/04/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, favor anexar a proposta atualizada referente ao Grupo 2..
pelo participante 35.860.653/0001-25	01/04/2024 11:24:08	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:24:08 de 01/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 35.860.653/0001-25.
Sistema para o participante 35.860.653/0001-25	01/04/2024 13:28:36	Sr. Fornecedor VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 35.860.653/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar envio: 15:30:00 do dia 01/04/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, favor anexar os seguintes documentos - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal.
Sistema para o participante 35.860.653/0001-25	01/04/2024 13:33:08	relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
Sistema para o participante 35.860.653/0001-25	01/04/2024 13:33:39	Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
Sistema para o participante 35.860.653/0001-25	01/04/2024 13:33:54	O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 35.860.653/0001-25	01/04/2024 14:26:21	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:26:21 de 01/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 35.860.653/0001-25.
Sistema	02/04/2024 10:13:04	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/04/2024 10:23:04.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
01/04/2024 11:00:49	Fornecedor VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 35.860.653/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2024 13:10:00. Motivo: Prezado fornecedor, favor anexar a proposta atualizada referente ao Grupo 2..
01/04/2024 11:24:08	Fornecedor VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 35.860.653/0001-25 finalizou o envio de anexo.
01/04/2024 13:28:36	Fornecedor VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 35.860.653/0001-25 convocado para envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2024 15:30:00. Motivo: Prezado fornecedor, favor anexar os seguintes documentos - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal.
01/04/2024 14:26:21	Fornecedor VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 35.860.653/0001-25 finalizou o envio de anexo.
03/04/2024 10:20:43	Item homologado.

Item 3 do Grupo G2 - Biscoito

Biscoito Sabor: Água E Sal , Tipo: Bolacha

Valor estimado:	R\$ 6,9000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	Pacote 360,00 G
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Fracassado e Homologado		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2000)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.860.653/0001-25 - VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,9000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: MARILAN		
Modelo/versão: MARILAN		
Valor proposta: R\$ 6,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 3



Item 5 do Grupo G2 - Refrigerante

Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Cola , Características Adicionais: Sem Açúcar

Valor estimado: R\$ 9,0300 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 25 Unidade de fornecimento: Embalagem 2,00 L
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.860.653/0001-25 - VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,0300	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: INDAIA Modelo/versão: INDAIA Valor proposta: R\$ 9,0300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25

Lances do Item 5

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Assinado por 3 pessoas: LAI NEIDA MACEDO, CLÍCIA LAIANE DE ASSIS BENTO e ÉRICA CINTIA DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228.

Item 6 do Grupo G2 - Refrigerante

Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Guaraná

Valor estimado:	R\$ 8,5050	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	25	Unidade de fornecimento:	Embalagem 2,00 L
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Fracassado e Homologado		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.860.653/0001-25 - VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,5000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: INDAIA Modelo/versão: INDAIA Valor proposta: R\$ 8,5000	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25	

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 6.		

Assinado por 3 pessoas: LAI NEIDA MACEDO, CLÍCIA LAIANE DE ASSIS BENTO e ÉRICA CINTIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228

Item 7 do Grupo G2 - Salgados Diversos

Salgados Diversos Tipo: Mini Quiche , Apresentação: Assado , Aplicação: Alimentação , Sabor: Queijo , Peso: 30 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo

Valor estimado: R\$ 92,7900 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 8 Unidade de fornecimento: Embalagem 100,00 UN
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.860.653/0001-25 - VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 92,7800	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo/versão: SALGADO Valor proposta: R\$ 92,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 7.		

Assinado por 3 pessoas: LAI NEIDA MACEDO, CLÍCIA LAIANE DE ASSIS BENTO e ÉRICA CINTIA DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228.

Item 8 do Grupo G2 - Salgados Diversos

Salgados Diversos Tipo: Rissole , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo

Valor estimado:	R\$ 75,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8	Unidade de fornecimento:	Embalagem 100,00 UN
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Fracassado e Homologado		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.860.653/0001-25 - VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 75,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA		
Modelo/versão: SALGADO		
Valor proposta: R\$ 75,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 8.		

Assinado por 3 pessoas: LAI NEIDA MACEDO, CLÍCIA LAIANE DE ASSIS BENTO e ÉRICA CINTIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228

Item 9 do Grupo G2 - Biscoito

Biscoito Sabor: Doce , Características Adicionais: 15 G, Sabor Diversos , Tipo: Petit Four , Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo, Ovo E Sal

Valor estimado: R\$ 7,0150 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.860.653/0001-25 - VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,0100	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Petit Four Modelo/versão: Petit Four Valor proposta: R\$ 7,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 9.		

Assinado por 3 pessoas: LAI NEIDA MACEDO, CLÍCIA LAIANE DE ASSIS BENTO e ÉRICA CINTIA DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228

Item 10 do Grupo G2 - Suco

Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Laranja , Tipo: Industrializado , Características Adicionais: Light

Valor estimado:	R\$ 6,2250	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	25	Unidade de fornecimento:	Caixa 1,00 L
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Fracassado e Homologado		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.860.653/0001-25 - VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,2200	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: BELA ICHIA Modelo/versão: BELA ICHIA Valor proposta: R\$ 6,2200	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25	

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 10.		

Assinado por 3 pessoas: LAI NEIDA MACEDO, CLÍCIA LAIANE DE ASSIS BENTO e ÉRICA CINTIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228.

Item 11 do Grupo G2 - Suco

Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Uva , Tipo: Industrializado , Características Adicionais: Light

Valor estimado:	R\$ 6,7400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	25	Unidade de fornecimento:	Caixa 1,00 L
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Fracassado e Homologado		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.860.653/0001-25 - VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,7400	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: BELA ICHIA Modelo/versão: BELA ICHIA Valor proposta: R\$ 6,7400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 11.		

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	01/04/2024 11:09:46
Intenção de recurso na habilitação:	02/04/2024 10:23:04



Assinado por 3 pessoas: LAI NEIDA MACEDO, CLÍCIA LAIANE DE ASSIS BENTON e ÉRICA CINTIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927964 - CONSORCIO INTERMUN MICRORREGIÃO DE VIÇOSA

PREGÃO 90006/2024

Às 10:20 horas do dia 03 de Abril do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANDREA LOPES DA SILVA GONCALVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 06, Pregão nº 90006/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: O registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de café da manhã e da tarde para funcionários e coffee break para assembleias do CISMIV.
Entrega de propostas: De 19/03/2024 às 08:00 até 01/04/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 01/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/04/2024 às 10:28:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/04/2024 às 10:50:05	Prezados, estamos dando inicio a fase julgamento das propostas apresentadas. Por favor mantenham-se conectados.
Sistema	02/04/2024 às 11:00:42	PREZADOS FORNECEDORES, FAREMOS PAUSA PARA ALMOÇO. RETORNAMOS ÀS 13:00 HORAS. FAVOR SE ATENTAREM A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/04/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
01/04/2024 às 10:28:02	Início da etapa de julgamento de propostas



Grupo 1

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 19.182,0000
 Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.313.***-3 - STHEFANY NAYRA DE LIMA EMIDIO E SILVA

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.643.244/0001-18 - DELMA LOPES DA SILVA E GOUVEA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13.450,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 18.250,0000	Valor negociado: Não informado	
35.860.653/0001-25 - VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13.250,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 19.178,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 09:00:03	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/04/2024 09:10:03	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/04/2024 10:04:16	O item G1 está encerrado.
Sistema	01/04/2024 10:57:46	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/04/2024 11:07:46.
Sistema para o participante 35.860.653/0001-25	01/04/2024 10:58:45	Sr. Fornecedor VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 35.860.653/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar envio: 13:10:00 do dia 01/04/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, favor anexar a proposta atualizada referente ao Grupo 1..
pelo participante 35.860.653/0001-25	01/04/2024 11:23:53	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:23:53 de 01/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 35.860.653/0001-25.
Sistema para o participante 35.860.653/0001-25	01/04/2024 12:47:42	Prezado, passaremos a conferencia da documentação para habilitação da empresa, sendo assim fique conectado, caso necessário. solicitaremos o envio de documentos.
Sistema para o participante 35.860.653/0001-25	01/04/2024 13:16:33	Sr. Fornecedor VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 35.860.653/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar envio: 15:20:00 do dia 01/04/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, favor encaminhar o contrato social da empresa (com ultima alteração), bem como documento pessoal dos sócios..
pelo participante 35.860.653/0001-25	01/04/2024 13:50:55	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:50:55 de 01/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 35.860.653/0001-25.

Assinado por 3 pessoas: LAINEIDE MACEDO, CLÁCIA LAIANE DE ASSIS BENTO e ÉRICA CINTIA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cismiv.doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228 e informe o código 32BC-8351-87BE-4228

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 35.860.653/0001-25	02/04/2024 07:41:54	Sr. Fornecedor VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 35.860.653/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 02/04/2024. Justificativa: Com relação ao documento disponibilizado no SICAF, foi observado que, embora seja especificado que se trata do balanço referente ao ano de 2021, a análise revelou que o mesmo corresponde ao balanço do exercício de 2020. Sendo assim, solicito que encaminhe o balanço referente ao ano de 2021..
Sistema para o participante 35.860.653/0001-25	02/04/2024 07:42:22	Ou, caso já disponível, o balanço correspondente ao ano de 2023, a fim de garantir a precisão e a atualização das informações necessárias para o prosseguimento deste processo.
Sistema para o participante 02.643.244/0001-18	02/04/2024 08:57:49	Sr. Fornecedor DELMA LOPES DA SILVA E GOUVEA LTDA, CNPJ 02.643.244/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 02/04/2024. Justificativa: Prezado fornecedor, favor anexar sua proposta atualizada..
Sistema para o participante 35.860.653/0001-25	02/04/2024 10:00:05	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 02/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 35.860.653/0001-25.
Sistema para o participante 35.860.653/0001-25	02/04/2024 10:02:58	Tendo em vista
Sistema	02/04/2024 10:05:50	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/04/2024 10:15:50.
Sistema para o participante 02.643.244/0001-18	02/04/2024 11:00:01	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 02/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DELMA LOPES DA SILVA E GOUVEA LTDA, CNPJ 02.643.244/0001-18.
Sistema	02/04/2024 13:16:08	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/04/2024 13:26:08.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
01/04/2024 10:58:45	Fornecedor VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 35.860.653/0001-25 convocado para envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2024 13:10:00. Motivo: Prezado fornecedor, favor anexar a proposta atualizada referente ao Grupo 1..
01/04/2024 11:23:53	Fornecedor VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 35.860.653/0001-25 finalizou o envio do anexo.
01/04/2024 13:16:33	Fornecedor VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 35.860.653/0001-25 convocado para envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2024 15:20:00. Motivo: Prezado fornecedor, favor encaminhar o contrato social da empresa (com ultima alteração), bem como documento pessoal dos sócios..
01/04/2024 13:50:55	Fornecedor VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 35.860.653/0001-25 finalizou o envio do anexo.
02/04/2024 07:41:54	Fornecedor VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 35.860.653/0001-25 convocado para envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/04/2024 10:00:00. Motivo: Com relação ao documento disponibilizado no SICAF, foi observado que, embora seja especificado que se trata do balanço referente ao ano de 2021, a análise revelou que o mesmo corresponde ao balanço do exercício de 2020. Sendo assim, solicito que encaminhe o balanço referente ao ano de 2021..
02/04/2024 08:57:49	Fornecedor DELMA LOPES DA SILVA E GOUVEA LTDA, CNPJ 02.643.244/0001-18 convocado para o envio de anexos. Prazo de encerramento: 02/04/2024 11:00:00. Motivo: Prezado fornecedor, favor anexar sua proposta atualizada..
03/04/2024 10:20:43	Item homologado.

Assinado por 3 pessoas: LAINEIDA MACIEL DA SILVA, ERICA ININTIA DA SILVA, BENITO DE ASSIS BENTO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://c351-87BE-4228.32BC8351-87BE-4228 e informe o código 32BC8351-87BE-4228

Item 1 do Grupo G1 - Pão

Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal

Valor estimado:	R\$ 17,4150	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	800	Unidade de fornecimento:	Quilograma
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Fracassado e Homologado		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.643.244/0001-18 - DELMA LOPES DA SILVA E GOUVEA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PADARIA DELMO Modelo/versão: PADARIA DELMO Valor proposta: R\$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800		
35.860.653/0001-25 - VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA Modelo/versão: PÃO Valor proposta: R\$ 17,4100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
01/04/2024 09:18:19	35.860.653/0001-25	R\$ 16,0000
01/04/2024 09:18:40	02.643.244/0001-18	R\$ 14,5000
01/04/2024 09:18:54	35.860.653/0001-25	R\$ 15,8000
01/04/2024 09:19:01	35.860.653/0001-25	R\$ 15,5000
01/04/2024 09:20:09	02.643.244/0001-18	R\$ 14,4900
01/04/2024 09:21:40	02.643.244/0001-18	R\$ 14,0000
01/04/2024 09:21:47	35.860.653/0001-25	R\$ 15,0000
01/04/2024 09:23:12	02.643.244/0001-18	R\$ 13,4900
01/04/2024 09:23:20	35.860.653/0001-25	R\$ 14,5000
01/04/2024 09:24:25	02.643.244/0001-18	R\$ 13,4800
01/04/2024 09:24:39	02.643.244/0001-18	R\$ 13,4500
01/04/2024 09:25:43	02.643.244/0001-18	R\$ 13,4000
01/04/2024 09:26:45	02.643.244/0001-18	R\$ 13,3500

Assinado por 3 pessoas: LAI NEIDA MACEDO, CLICIA LAIANE DE ASSIS BENTO e ERICA CINTIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cic5miv.11doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código: 8351-87BE-4228



Data/hora	Participante	Lance
01/04/2024 09:27:51	02.643.244/0001-18	R\$ 13,3000
01/04/2024 09:29:05	02.643.244/0001-18	R\$ 13,2000
01/04/2024 09:29:13	35.860.653/0001-25	R\$ 14,4000
01/04/2024 09:29:27	02.643.244/0001-18	R\$ 13,1900
01/04/2024 09:30:40	02.643.244/0001-18	R\$ 13,1500
01/04/2024 09:31:21	35.860.653/0001-25	R\$ 14,3900
01/04/2024 09:32:38	02.643.244/0001-18	R\$ 13,1400
01/04/2024 09:32:49	35.860.653/0001-25	R\$ 14,3000
01/04/2024 09:33:55	02.643.244/0001-18	R\$ 13,1200
01/04/2024 09:34:04	02.643.244/0001-18	R\$ 13,0000
01/04/2024 09:34:12	35.860.653/0001-25	R\$ 14,2000
01/04/2024 09:35:48	02.643.244/0001-18	R\$ 12,9500
01/04/2024 09:36:22	35.860.653/0001-25	R\$ 14,0000
01/04/2024 09:36:31	02.643.244/0001-18	R\$ 12,9400
01/04/2024 09:37:57	02.643.244/0001-18	R\$ 12,9000
01/04/2024 09:38:09	02.643.244/0001-18	R\$ 12,8900
01/04/2024 09:39:33	02.643.244/0001-18	R\$ 12,8800
01/04/2024 09:39:52	02.643.244/0001-18	R\$ 12,8700
01/04/2024 09:41:23	02.643.244/0001-18	R\$ 12,8400
01/04/2024 09:41:35	02.643.244/0001-18	R\$ 12,8000
01/04/2024 09:41:46	02.643.244/0001-18	R\$ 12,7900
01/04/2024 09:43:04	02.643.244/0001-18	R\$ 12,7500
01/04/2024 09:43:13	35.860.653/0001-25	R\$ 13,9000
01/04/2024 09:44:40	02.643.244/0001-18	R\$ 12,0000
01/04/2024 09:45:02	35.860.653/0001-25	R\$ 13,8000
01/04/2024 09:45:07	35.860.653/0001-25	R\$ 13,5000
01/04/2024 09:45:11	35.860.653/0001-25	R\$ 13,3000
01/04/2024 09:45:16	35.860.653/0001-25	R\$ 13,2000
01/04/2024 09:46:52	02.643.244/0001-18	R\$ 11,9000
01/04/2024 09:46:59	35.860.653/0001-25	R\$ 13,1000
01/04/2024 09:48:49	02.643.244/0001-18	R\$ 11,4000
01/04/2024 09:49:08	35.860.653/0001-25	R\$ 13,0000
01/04/2024 09:49:12	35.860.653/0001-25	R\$ 12,9000
01/04/2024 09:49:15	35.860.653/0001-25	R\$ 12,8000
01/04/2024 09:49:19	35.860.653/0001-25	R\$ 12,7000

Assinado por 3 pessoas: LAINEIDA MACEDO, CLICIA LAIANE DE JASSIS BENTO e ERICA CINTIA DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.gov.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228



Data/hora	Participante	Lance
01/04/2024 09:49:22	35.860.653/0001-25	R\$ 12,5000
01/04/2024 09:50:26	02.643.244/0001-18	R\$ 11,3500
01/04/2024 09:50:33	02.643.244/0001-18	R\$ 11,3400
01/04/2024 09:50:45	02.643.244/0001-18	R\$ 11,3300
01/04/2024 09:50:55	02.643.244/0001-18	R\$ 11,3000
01/04/2024 09:51:11	02.643.244/0001-18	R\$ 11,2500
01/04/2024 09:51:15	35.860.653/0001-25	R\$ 12,4000
01/04/2024 09:51:45	02.643.244/0001-18	R\$ 11,2000
01/04/2024 09:51:51	02.643.244/0001-18	R\$ 11,1500
01/04/2024 09:52:04	35.860.653/0001-25	R\$ 12,3000
01/04/2024 09:53:20	02.643.244/0001-18	R\$ 11,1000
01/04/2024 09:53:26	02.643.244/0001-18	R\$ 11,0000
01/04/2024 09:53:29	35.860.653/0001-25	R\$ 12,0000
01/04/2024 09:53:38	02.643.244/0001-18	R\$ 10,9000
01/04/2024 09:53:50	02.643.244/0001-18	R\$ 10,8500
01/04/2024 09:54:22	02.643.244/0001-18	R\$ 10,8000
01/04/2024 09:54:31	02.643.244/0001-18	R\$ 10,7500
01/04/2024 09:54:41	35.860.653/0001-25	R\$ 11,8000
01/04/2024 09:55:01	02.643.244/0001-18	R\$ 10,5000
01/04/2024 09:55:18	35.860.653/0001-25	R\$ 11,6000
01/04/2024 09:55:34	02.643.244/0001-18	R\$ 10,4000
01/04/2024 09:56:07	02.643.244/0001-18	R\$ 10,3500
01/04/2024 09:56:32	35.860.653/0001-25	R\$ 11,5000
01/04/2024 09:56:41	02.643.244/0001-18	R\$ 10,3000
01/04/2024 09:57:24	02.643.244/0001-18	R\$ 10,2500
01/04/2024 09:57:32	02.643.244/0001-18	R\$ 10,2000
01/04/2024 09:58:49	35.860.653/0001-25	R\$ 11,4000
01/04/2024 09:58:55	02.643.244/0001-18	R\$ 10,1500
01/04/2024 09:59:06	35.860.653/0001-25	R\$ 11,2500
01/04/2024 09:59:11	02.643.244/0001-18	R\$ 10,1000
01/04/2024 09:59:16	02.643.244/0001-18	R\$ 10,0500
01/04/2024 09:59:24	02.643.244/0001-18	R\$ 10,0000
01/04/2024 09:59:32	35.860.653/0001-25	R\$ 11,0000
01/04/2024 09:59:39	02.643.244/0001-18	R\$ 9,9900
01/04/2024 09:59:51	02.643.244/0001-18	R\$ 9,9000

Assinado por 3 pessoas: LAINEIDA MACEDO, CLICIA LAIANE DE ASSIS BENTO e ERICA CINTIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tmsiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228

Data/hora	Participante	Lance
01/04/2024 09:59:58	02.643.244/0001-18	R\$ 9,8900
01/04/2024 10:00:10	02.643.244/0001-18	R\$ 9,8500
01/04/2024 10:00:16	02.643.244/0001-18	R\$ 9,8400
01/04/2024 10:00:36	02.643.244/0001-18	R\$ 9,8000
01/04/2024 10:00:51	02.643.244/0001-18	R\$ 9,7500
01/04/2024 10:00:59	35.860.653/0001-25	R\$ 10,8000
01/04/2024 10:00:59	02.643.244/0001-18	R\$ 9,7000
01/04/2024 10:01:09	02.643.244/0001-18	R\$ 9,6000
01/04/2024 10:01:15	02.643.244/0001-18	R\$ 9,5000
01/04/2024 10:01:20	35.860.653/0001-25	R\$ 10,0000
01/04/2024 10:01:45	02.643.244/0001-18	R\$ 9,4500
01/04/2024 10:01:54	02.643.244/0001-18	R\$ 9,3000
01/04/2024 10:02:02	02.643.244/0001-18	R\$ 9,2000
01/04/2024 10:02:13	02.643.244/0001-18	R\$ 9,0000

Item 2 do Grupo G1 - Manteiga

Manteiga Tipo: Primeira Qualidade , Composição: Com Sal

Valor estimado:	R\$ 21,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	250	Unidade de fornecimento:	Pote 500,00 G
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Fracassado e Homologado		

Fracassado por CPF

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2009)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.643.244/0001-18 - DELMA LOPES DA SILVA E GOUVEA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: qualy Modelo/versão: qualy Valor proposta: R\$ 25,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
35.860.653/0001-25 - VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 21,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: MINAS COLONIAL Modelo/versão: MINAS COLONIAL		



Assinado por 3 pessoas: LAINEIDA MAOEDO, CLÁUCIA LAIANE DE ASSIS BENTO e ÉRICA CINTIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://cismiv.lic.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228 e informe o código 32BC-8351-87BE-4228

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.860.653/0001-25 - VICOSA ALIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 21,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 21,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 2.		

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	02/04/2024 13:26:08
Intenção de recurso na habilitação:	02/04/2024 10:15:50

Assinado por 3 pessoas: LAI NEIDA MACEDO, CLÍCIA LAIANE DE ASSIS BENTO e ÉRICA CINTIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228> e informe o código 32BC-8351-87BE-4228



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32BC-8351-87BE-4228

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAÍ NEIDA MACEDO (CPF 132.XXX.XXX-83) em 22/04/2024 17:10:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLÍCIA LAIANE DE ASSIS BENTO (CPF 142.XXX.XXX-31) em 23/04/2024 07:13:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ÉRICA CINTIA DA SILVA (CPF 082.XXX.XXX-27) em 23/04/2024 10:54:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/32BC-8351-87BE-4228>